



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	31
ACÓRDÃOS	31
PRIMEIRA CÂMARA.....	36
PAUTAS	36
ATAS	36
ACÓRDÃOS	37
SEGUNDA CÂMARA.....	37
PAUTAS	37
ATAS	84
ACÓRDÃOS	84
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	90
ATOS NORMATIVOS	90
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	90
DESPACHOS	90
PORTARIAS.....	91
ADMINISTRATIVO	97
DESPACHOS.....	97
CAUTELAR	97
EDITAIS	117



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



TCE-AM, MPE-AM e MPF firmam acordo para troca de informações de dados

Acordo tem custo zero para ambas as instituições de controle e terá vigência de 24 meses

Foto: TCE-AM



O Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), o Ministério Público do Amazonas (MPE-AM) e a Procuradoria da República no Amazonas (MPF-AM) firmaram, nesta quarta-feira (17), um acordo de cooperação técnica visando à troca de informações, bases de dados e sistemas de informações relacionados aos processos dos gestores que tiveram suas contas julgadas irregulares pela Corte de Contas amazonense.

Com base nas cláusulas estabelecidas, o MP-AM se compromete a implantar uma rotina interna de atendimento aos pedidos de informações oriundos dos Promotores Eleitorais, por intermédio do Centro de Apoio às Promotorias Eleitorais (CAO-PE),

utilizando as bases de dados compartilhadas, sistemas e ferramentas do TCE-AM. Além disso, o MPE fornecerá os arquivos dos procedimentos por meio de uma solução tecnológica.

Por sua vez, a Corte de Contas amazonense disponibilizará ao MP-AM acesso aos processos dos gestores que tiveram suas contas julgadas irregulares nos últimos 8 anos, juntamente com a certidão da data do trânsito em julgado. O tribunal também encaminhará cópias dos processos até 30 dias após o trânsito em julgado, utilizando uma solução tecnológica. Além disso, manterá uma lista em seu site com informações sobre os gestores que tiveram suas contas julgadas irregulares em caráter definitivo.

Ambas as partes têm a obrigação de promover a troca e o intercâmbio de informações, bem como de credenciar membros e servidores para acesso a bancos de dados de interesse comum, respeitando as normas de segurança da informação. Os dados compartilhados serão tratados de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais.

Vigência

O acordo terá uma vigência inicial de 24 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Caso haja descumprimento das obrigações pactuadas, o acordo poderá ser rescindido, desde que haja notificação por escrito com antecedência mínima de 30 dias.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2023.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 14406/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente a Parcela Única do Convênio 21/2012, Firmado com a Sepror e a Colonia de Pescadores Z - 32 de Marãa. (processo Físico Originário Nº 598/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Colonia de Pescadores Z-32 de Marãa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Sender Jacaúna de Lima - 6292

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 15029/2020

Anexos: 15026/2020, 15028/2020 e 15027/2020

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Arone do Nascimento Bentes, Em Face da Decisão Nº 387/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 2480/2017. (processo Físico Originário Nº 844/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Arone do Nascimento Bentes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Adriano Silveira de Souza - 12312

2) PROCESSO Nº 15028/2020

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Rossieli Soares da Silva, Em Face da Decisão Nº 387/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 2480/2017. (processo Físico Originário Nº 830/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.4

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193, Leda Mourao Domingos - 10276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

3) PROCESSO Nº 15027/2020

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. José Augusto de Melo Neto, Em Face da Decisão Nº 387/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 2480/2017. (processo Físico Originário Nº 829/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Jose Augusto de Melo Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Carolina Rodrigues M. da Silva Peres - 12514

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 13947/2016

Anexos: 14794/2016

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Nº 138/2016-mpc, no Sentido de Se Apurar Via Auditoria Extraordinária Em Contratos da Secretaria de Estado da Saúde, Fundo Estadual de Saúde, Bem Como Às Demais Unidades Estaduais Administrativo-operacionais da Saúde (cema, Fvs, Hospitais Unidades de Saúde, Fundações e Organizações Hospitalares).

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 14794/2016

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pelo Deputado Luiz Castro, Subscrito pelos Demais Deputados, com Vistas Uma Investigação Desde 2002, dos Contratos das Empresas Envolvidas na Operação Maus Caminhos, Deflagrada pela Polícia Federal no Amazonas.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Representante: Luiz Castro de Andrade Neto

Representado: Governo do Estado do Amazonas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 16357/2020

Anexos: 16356/2020

Com vista para: Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

Assunto: Representação Averiguação





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.5

Obj.: Representação Formulada pelas Procuradoras Elissandra Monteiro Freire e Evelyn Freire de Carvalho, Acerca de Averiguação na Construção da Cidade Universitária, no Município de Iranduba/am. (processo Físico Originário N° 2133/2014)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Ordenador: Waldivia Ferreira Alencar

Representante: Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho

Representado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Emerson Redig de Oliveira, Empresa Edec Engenharia, Construções e Comércio Ltda

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Paula Ângela Valério de Oliveira - 1024

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO N° 16391/2020

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Cícero Romão de Souza Neto, Secretário de Executivo de Justiça e Direitos Humanos, Referente Ao Exercício 2014 (u.g.: 21101). (processo Físico Originário N° 1659/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusç

Ordenador: Cícero Romão de Souza Neto

Interessado(s): Rosa Ester Barbosa Dabela, Louismar de Matos Bonates Junior, Fund. Apoio Inst. Rio Solimões - unisol

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Francisco Tullio da Silva Marinho - A901

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO N° 15624/2022

Anexos: 13036/2020

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Jose Ribamar Fontes Beleza Em Face do Acórdão N° 871/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13036/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Interessado(s): José Ribamar Fontes Beleza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO N° 10010/2012

Anexos: 11587/2014 e 12056/2016





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.6

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Gean Campos de Barros, Prefeito Municipal de Lábrea, Exercício de 2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Ordenador: Moacyr Canizo de Brito Filho, Gean Campos de Barros

Interessado(s): Hellen Christine Batista da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Amanda Gouveia Moura - 7222, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280

2) PROCESSO Nº 13554/2015

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Formulada pelo Sr. Klinger Oliveira da Silva, Vereador, Em Desfavor do Sr. Thales Alberto Fonseca Chagas por Supostas Irregularidades nos Atos de Gestão da Pm Barcelos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Interessado(s): Klinger Oliveira da Silva, José Ribamar Fontes Beleza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 12566/2016

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia de Supostas Irregularidades Relacionadas Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fundeb, no Município de Barreirinha/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Mecias Pereira Batista

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 14957/2016

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Nº 168/2016-mp-esb, Interposta pelo Procurador Dr. Evanildo de Santana Bragança, Contra a Prefeitura Municipal de Parintins, Em Face Ods Métodos Adotados pelo Município e pela Entidade Contratada Para Execução do Concurso Público Unicipal Regulado pelo Edital Nº 01/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Parintins, Frank Luiz da Cunha Garcia

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Maria Priscila Soares Bahia - 16367

5) PROCESSO Nº 11465/2019

Anexos: 12428/2019 e 10948/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. David Nunes Bemerguy, Gestor da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.7

Ordenador: David Nunes Bemerguy

Interessado(s): Adelaide Ronnau da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

6) PROCESSO Nº 10002/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 504/2019 Em Face da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant e dos Servidores Comissionados, Sr. Marcelo Lopes da Costa e Claudejandson Soares Dias, por Indícios de Irregularidade.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Representante: Diretoria de Controle Externo de Admissões

Representado: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Gabriel Simonetti Guimarães - 15710

7) PROCESSO Nº 11920/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, de Responsabilidade do Sr. Jocione dos Santos Souza, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Ordenador: Jocione dos Santos Souza

Interessado(s): Maria Aparecida Pinheiro Feitosa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Paulo Victor Solart Coelho - 14212

8) PROCESSO Nº 11922/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Amaturá, de Responsabilidade do Sr. Joaquim Francisco da Silva Corado, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá

Ordenador: Joaquim Francisco da Silva Corado

Interessado(s): Aurijane Siqueira Gamboa

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Luiz Fernando Mafra Negreiros - 5641

9) PROCESSO Nº 11924/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Responsabilidade do Sr. Saul Nunes Bemerguy, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Ordenador: Saul Nunes de Bemerguy, Saul Nunes Bemerguy





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.8

Interessado(s): Adelaide Ronnau da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

10) PROCESSO Nº 12319/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tonantins de Responsabilidade do Sr. Lazaro de Souza Martins, Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tonantins

Ordenador: Lazaro de Souza Martins

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

11) PROCESSO Nº 12457/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, de Responsabilidade do Sr. Abraão Magalhães Lasmар, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Ordenador: Abraão Magalhães Lasmар

Interessado(s): Ana Maria Moura de Sá

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193

12) PROCESSO Nº 14021/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Bruno Luiz Litaiff Ramalho, Prefeito Municipal de Caruarí, Exercício de 2002. (processo Físico Originário Nº 2485/2003)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caruarí

Ordenador: Bruno Luis Litaiff Ramalho

Interessado(s): Bruno Luis Litaiff Ramalho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Lívia Rocha Brito - 6474, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

13) PROCESSO Nº 15627/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposto pela Comissão Geral de Licitação- Cgl Em Face do Estado do Amazonas Em Razão do Pregão Eletrônico Nº 929/2016-ggl. (processo Físico Originário Nº 838/2019)





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.9

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Representante: Emp.mapemi Bras.mat.medic.odontol.ltda

Representado: Wn Comércio Importação e Representação Ltda, Centro de Serviços Compartilhados - Csc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Filipe de Freitas Nascimento - 6445, Letícia Sant' Anna Xavier - 12994, Carla Dayany da Luz de Abreu - 7038, Mariana de Jesus Rodrigues Ramos - 9702, Luzilena Gomes Mota - 9991, Lourival Siqueira Silva Neto - 11828, Joyce Vivianne Veloso de Lima - 8679, Marcello Henrique Garcia Lima - 10461, Ana Cecília Ortiz e Silva - 8387, Ana Carolina Costa Ortiz - 12390, Marcos Levi de Oliveira de Lima - 14731

14) PROCESSO Nº 11134/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação da Ouvidoria Nº 225/2021 Para Apuração de Indícios de Irregularidades Em Contratos Firmados Entre a Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva Para Locação de Imóvel, Fornecimento de Combustível e Pavimentação.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Fullvio da Silva Pinto, Anderson Jose de Sousa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Leandro Souza Benevides - 491-A, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Lívia Rocha Brito - 6474, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

15) PROCESSO Nº 12225/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Denúncia Interposta pelo Sr. Dagmo Varela da Cunha Contra a Prefeitura de Rio Preto da Eva e a Federação de Tiro Prático do Amazonas-ftpa Em Face de Possíveis Irregularidades e Ilegalidades Praticadas na Administração Pública do Município de Rio Preto da Eva.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Dagmo Varela da Cunha, Anderson Jose de Sousa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Leandro Souza Benevides - 491-A, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Lívia Rocha Brito - 6474, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Dagmo Varela da Cunha - 5864, Júlio César de Almeida Lorenzoni - 5545

16) PROCESSO Nº 12859/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 371/2021-ouvidoria Para Apuração de Possíveis Irregularidades Em Licitações Deflagradas pela Prefeitura Municipal de Barreirinha

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Barreirinha, Glenio José Marques Seixas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.10

Advogado(a): Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846, Francinilson Beltrão Ayres - 7956

17) PROCESSO Nº 12966/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Glênio José Marques Seixas, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha

Ordenador: Glenio José Marques Seixas

Interessado(s): Pericles Tavares Vieira Filho, Luiz Franklin Chaves de Andrade, Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Francinilson Beltrão Ayres - 7956, Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846

18) PROCESSO Nº 14440/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta por Almerinda Ferreira de Lima - Fpp Contra o Município de Barreirinha, Glenio José Marques Seixas, Anilson Braz Pantoja, Juciney da Silva Brito e Darlan Taveira Peres Em Face de Irregularidades no Pregão Presencial Nº 024/2021-cpl/pmb

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Representante: Almerinda Ferreira de Lima - Epp

Representado: Prefeitura Municipal de Barreirinha, Glenio José Marques Seixas, Anilson Braz Pantoja, Juciney da Silva Brito, Darlan Taveira Peres

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Nazira Marques de Oliveira - 8707, Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846, Ayanne Fernandes Silva - 10351, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Francinilson Beltrão Ayres - 7956, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243

19) PROCESSO Nº 14446/2021

Anexos: 10435/2019 e 12978/2017

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Saul Nunes Bemerguy Em Face do Acórdão Nº 629/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10435/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Saul Nunes Bemerguy

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

20) PROCESSO Nº 14682/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Formulada pelo Sr. Robson Almeida de Siqueira Filho, Vereador de Itacoatiara, Em Face do Sr. Mario Abraham, Prefeito de Itacoatiara, Em Face de Possíveis Irregularidades Envolvendo Fraude À Licitação e Uso Indevido da Máquina Pública

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Representante: Robson Almeida de Siqueira Filho

Representado: Mario Jorge Bouez Abraham





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.11

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Ramon da Silva Caggy - 15715, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Ana Cláudia Soares Viana - 17319

21) PROCESSO Nº 15278/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo Contra o Município de Manaus por Possíveis Irregularidades Envolvendo o Conjunto Habitacional Cidadão Manauara.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Rodrigo Guedes Oliveira de Araujo

Representado: David Antonio Abisai Pereira de Almeida, Município de Manaus

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

22) PROCESSO Nº 15952/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial

Obj.: Tomada de Contas Especial do Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões – Asavida Relativa Ao Exercício de 2018, de Responsabilidade do Sr. Saul Nunes Bemerguy

Órgão: Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Alto Solimões Saúde e Vida - Asavida

Interessado(s): Saul Nunes Bemerguy

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

23) PROCESSO Nº 16454/2021

Anexos: 16453/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciario do Estado do Amazonas-fundação Amazonprev Em Face dos Acórdãos Administrativos Nº 214/2020 e Nº 25/2021, Exarados no Processo Sei Nº 8471/2020 (convertido no Processo Spede Nº 16453/2021)

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Armando de Souza Negrão - 1982

24) PROCESSO Nº 10322/2022

Anexos: 12256/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Jozinaldo Ferreira Candido Em Face do Acórdão Nº 1037/2021-tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12256/2020

Órgão: Câmara Municipal de Jutai

Interessado(s): Jozinaldo Ferreira Candido

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Júlio César de Almeida Lorenzoni - 5545, Geovani Silva da Cruz - 9355





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.12

25) PROCESSO Nº 11349/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Educação de Maués, de Responsabilidade do Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Maués

Ordenador: Carlos Roberto de Oliveira Junior

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

26) PROCESSO Nº 11514/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Itacoatiara, de Responsabilidade do Sr. Benedito Cabral Rezende Junior, Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Itacoatiara

Ordenador: Benedito Cabral Rezende Junior

Interessado(s): Sávia Costa de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

27) PROCESSO Nº 12010/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual Antidrogas - Fead, de Responsabilidade dos Odenadores de Despesas: Sr. David Amorim Toledo (período de 01/01 a 11/01/2021); Sra. Maria Mirtes Sales de Oliveira (período de 11/01 a 31/01/2021), Sr. João Paulo Ramos Jacob (período de 01/02 a 02/07/2021); Sr. Edgar Duarte Nogueira (período de 02/07/2021 a 31/12/2021), Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Estadual Antidrogas - Fead

Ordenador: Edgar Duarte Nogueira, João Paulo Ramos Jacob, Maria Mirtes Sales de Oliveira, David Amorim Toledo

Interessado(s): Gleyciane Mendes Moreira, Maria Mirtes Sales de Oliveira, William Alexandre Silva de Abreu, Maria Dorotea Frota Reboucas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

28) PROCESSO Nº 12120/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Cultura - Fmc, de Responsabilidade do Sr. Tenorio Nunes Telles de Menezes, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Cultura - Fmc

Ordenador: Tenório Nunes Telles de Menezes

Interessado(s): Magali Silva Gomes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

29) PROCESSO Nº 12237/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.13

Obj.: Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos - Saae, de Responsabilidade do Sr. Jairo Pimentel dos Anjos, Exercício de 2021.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos - Saae

Ordenador: Jairo Pimentel dos Anjos

Interessado(s): Luiz Franklin Chaves de Andrade

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

30) PROCESSO Nº 12459/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação Nº 125/2022-ouvidoria Decorrente da Comunicação de Irregularidade Envolvendo a Servidora Carollyne Santos da Costa Em Suposta Acumulação de Cargo de Enfermeira, Envolvendo as Prefeituras de Benjamin Constant e Careiro da Várzea.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Carollyne Santos da Costa

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

31) PROCESSO Nº 12642/2022

Assunto: Tomada de Contas Anuais Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Tomada de Contas Anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio Preto da Eva (am), Exercício de 2020, de Responsabilidade do Sr. Hiran Filizola Dias.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva - Saae

Ordenador: Hiran Filizola Dias

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

32) PROCESSO Nº 12971/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Vereadora Brena Dianná Modesto Barbosa Em Face do Prefeito Municipal de Parintins, Bi Garcia, Acerca de Irregularidades no Cumprimento da Agenda na Capital do Estado nos Período de 17 a 24 de Setembro/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins

Representante: Brena Dianná Modesto Barbosa

Representado: Bibiano Simoes Garcia Filho, Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

33) PROCESSO Nº 13086/2022





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.14

Assunto: Auditoria Acompanhamento

Obj.: Auditoria no Sistema de Gerenciamento e Controle de Vacinação, Administrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – Semsa.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Shadia Hussami Hauache Fraxe

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

34) PROCESSO Nº 13088/2022

Assunto: Auditoria Acompanhamento

Obj.: Auditoria no Edital Nº 206/2022-csc- Pregão Eletrônico da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-pge.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Interessado(s): Giordano Bruno Costa da Cruz

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

35) PROCESSO Nº 14461/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Medida Cautelar Interposta pela Empresa Gráfica e Editora Raphaela Ltda Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Eletrônico Nº 126/2022- Cml/pm

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Gráfica e Editora Raphaela Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm, Comissão Munic. de Licitação

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Cassiano Cirilo Anunciação Netto - 4420, Raphaela Silva Anunciação - 8535, Maria Eleonora da Silva Anunciacao - 3791

36) PROCESSO Nº 15139/2022

Anexos: 16618/2020 e 14526/2022

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa Em Face do Acórdão Nº 1489/2021-tce-segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 16618/2020 (Pt 104632)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Maria das Graças Gorayeb Costa

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Vasco Pereira do Amaral - A099, José Raimundo de Oliveira Costa - 4216, Altemir de Souza Pereira - 6773

37) PROCESSO Nº 14526/2022

Assunto: Recurso Ordinário





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.15

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Robério dos Santos Pereira Braga Em Face do Acórdão Nº 1489/2021 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 16618/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Roberio dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

38) PROCESSO Nº 15338/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Dpl Consultoria e Serviços de Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra Eireli Em Desfavor da Secretaria Municipal de Saúde-semsa, Acerca de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 131/2022- CIm/pm.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Representante: Dpl Consultoria e Serviços de Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra Eireli

Representado: Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, Comissão Munic. de Licitação, Seven Consultoria e Projetos Ltda.

Interessado(s): Victor Fabian Soares Cipriano

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Reginaldo Souza de Oliveira - 8310, Alfrania Balbino de Oliveira - 9319

39) PROCESSO Nº 15376/2022

Anexos: 13164/2019 e 12166/2016

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema Em Face Ao Acórdão Nº 758/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13164/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

40) PROCESSO Nº 15548/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas.

Órgãos: Prefeitura do Município de Santo Antônio do Içá; Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio do Içá (direção Municipal do Sus) e Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Içá.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá

Procurador(a): João Barroso de Souza

41) PROCESSO Nº 15634/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Logic Pro Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus e da Comissão Municipal de Licitação do Município de Manaus, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Eletrônico Nº 213/2022 - Cml/pm

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Logic Pro Serviços de Tecnologia da Informação Ltda





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.16

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Marcelo Almeida de Oliveira - 10004, Paulo Ricardo Dahrouge Alecrim - 11868, Daniel dos Santos Costa - 12962

42) PROCESSO Nº 15811/2022

Anexos: 11638/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Jairo Pimentel dos Anjos Em Face do Acórdão Nº 22/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.638/2019.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos - Saae

Interessado(s): Jairo Pimentel dos Anjos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

43) PROCESSO Nº 15815/2022

Assunto: Consulta Informação

Obj.: Consulta Interposta pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas Acerca da Interpretação a Ser Dada Ao Artigo 31, Inciso VIII da Lei Estadual Nº 4.077, de 11 de Setembro de 2014, Que Institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o Respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações e Dá Outras Providências.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

44) PROCESSO Nº 16094/2022

Anexos: 11719/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1160/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.719/2020.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Maria Auxiliadora Maia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

45) PROCESSO Nº 16234/2022

Anexos: 12501/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Cleomar Scandolara Em Face do Acórdão Nº 1023/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12.501/2020.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Humaitá - Fmsh

Interessado(s): Cleomar Scandolara





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.17

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

46) PROCESSO Nº 16448/2022

Anexos: 11203/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 558/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11203/2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Maria Terezinha Capistana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

47) PROCESSO Nº 10094/2023

Anexos: 10459/2020 e 13203/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1699/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13203/2022.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, João Bosco Alves de Siqueira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

48) PROCESSO Nº 10095/2023

Anexos: 14995/2020, 14908/2020, 14907/2020, 13827/2021, 14996/2020, 14997/2020 e 14906/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim Em Face do Acórdão Nº 56/2019 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14906/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193

49) PROCESSO Nº 10120/2023

Anexos: 15374/2020 e 13440/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1447/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 13440/2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rizolene Costa Paz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

50) PROCESSO Nº 10539/2023

Anexos: 11895/2014, 12668/2014 e 17301/2021





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.18

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 682/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 17301/2021.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Joao Paulo Ferreira, Fundação Amazonprev, Angelita da Silva Paulo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

51) PROCESSO N° 10899/2023

Anexos: 14100/2019 e 13906/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1398/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13906/2022.

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Interessado(s): Maria das Graças da Silva Barbosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

52) PROCESSO N° 10915/2023

Anexos: 12932/2021 e 14320/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1545/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 14320/2022.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Margarida de Almeida Moraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Andre Luiz Mouco Fernandes - 5017

53) PROCESSO N° 11123/2023

Anexos: 12439/2022 e 14700/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 2005/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 14700/2022.

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Adalberto da Costa Barroncas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

54) PROCESSO N° 11681/2023

Anexos: 11521/2022

Assunto: Recurso Ordinário





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.19

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 194/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 11.521/2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Neblina Maraes

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

55) PROCESSO N° 12095/2023

Anexos: 15822/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 46/2023- Tce- Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo N° 15822/2022.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO N° 16851/2021

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Apuratória Interposta pelo Ministério Público de Contas Em Face de Possíveis Irregularidades na Celebração e Gestão do Contrato N° 009/2021, Entre a Semsa Manaus e a Empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Anestesiologistas Associados do Amazonas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): André de Santa Maria Binda - 3707

2) PROCESSO N° 11165/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação N° 86/2022 – Ouvidoria Em Face da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo Acerca de Possíveis Irregularidades Em Contratos Firmados Para Fornecimento de Materiais de Consumo.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Representante: Secex/tce/am

Representado: Patricia Lopes Miranda, Agromarcos Comercio Varegista de Produtos Alimenticios Ltda, Daiane B. da Silva-me, E.s Souza Comercio de Produtos Alimenticios Eireli-epp, Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Humberto Filipe Pinheiro Pedrosa - 13037

3) PROCESSO N° 11943/2022





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.20

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual dos Recursos Supervisionados pela Semad, de Responsabilidade do Sr. Ebenezer Albuquerque Bezerra - Exercício de 2021

Órgão: Recursos Supervisionados pela Semad

Ordenador: Ebenezer Albuquerque Bezerra

Interessado(s): Ebenezer Albuquerque Bezerra, Ruth Freire de Souza, Recursos Supervisionados pela Semad

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 12007/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Subcomando de Ações de Defesa Civil – Subcomadec, de Responsabilidade do Sr. Francisco Ferreira Máximo Filho, do Exercício: 2021.

Órgão: Subcomando de Ações de Defesa Civil – Subcomadec

Ordenador: Francisco Ferreira Máximo Filho

Interessado(s): Marcia Guerreiro Pinheiro, Subcomando de Ações de Defesa Civil - Subcomadec

Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 12173/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, de Responsabilidade do Sr. Jocione dos Santos Souza, Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Ordenador: Jocione dos Santos Souza

Interessado(s): Maria Aparecida Pinheiro Feitosa, Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Cassius Clei Farias de Aguiar - 9725, Silvana Grijó Gurgel Costa Rego - 6767, Paulo Victor Solart Coelho - 14212

6) PROCESSO Nº 12543/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Reche Galdeano & Cia Ltda. Em Desfavor a Secretaria Municipal de Saúde - Semsa Em Face de Possíveis Irregularidades no Fornecimento de Serviços de Locação de Veículos

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Representante: Reche Galdeano & Cia Ltda

Representado: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Fernanda Couto de Oliveira Lira - 11413

7) PROCESSO Nº 15895/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 368/2022- Ouvidoria, Interposta pelo Sr. Eduardo Bentes Santana Filho, Em Desfavor da Secretaria Municipal de Saúde, Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Edital Nº 002/2021- Semsa.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.22

4) PROCESSO Nº 10597/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Uarini, Fundo Municipal de Saúde de Uarini, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Conselho Estadual de Saúde - Ces/am

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 12774/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria de Controle Externo - Secex Em Desfavor do Sr. José Cidinei Lobo do Nascimento Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca de Processos Licitatórios no Município de Humaitá

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Representante: Secex/tce/am

Representado: José Cidinei Lobo Nascimento

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

6) PROCESSO Nº 14550/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 276/2022 – Ouvidoria, Decorrente da Comunicação de Possíveis Irregularidades Acerca da Disponibilização de Edital de Processo Licitatório, Envolvendo o Pregão Presencial Nº 046/2022 - Cpl/Japurá.

Órgão: Prefeitura Municipal de Japurá

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Japurá

Interessado(s): Vanilso Monteiro da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Luiz Antonio de Araújo Cruz - 8611

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11147/2023

Anexos: 11869/2020 e 15047/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1962/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11869/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Maria do Bom Parto da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 11241/2023

Anexos: 15159/2021, 15161/2021 e 15160/2021





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.23

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Agildo das Graças Castro Em Face do Decisão Nº 219/2018 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 15.159/2021 (Pt. 108182).

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Interessado(s): Agildo das Gracas Castro

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Ana Cláudia Soares Viana - 17319

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 11535/2016

Anexos: 16701/2019, 15007/2021 e 16313/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. José Eronildes Nobre Filho, Prefeito Municipal de Guajará, Referente Ao Exercício 2015. (u.g.:1076).

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Ordenador: Manoel Hélio Alves de Paula, José Eronildes Nobre Filho

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO Nº 15370/2020

Anexos: 12723/2019, 10602/2015 e 11477/2015

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Joseias Lopes da Silva Em Face do Parecer Prévio Nº68/2018-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº11477/2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Interessado(s): Joseias Lopes da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 10915/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Eireli Em Face da Prefeitura Municipal de Humaitá Acerca de Irregularidades no Pregão Presencial Nº 090/2021 Referente a Coletas de Resíduos Sólidos do Município

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Representante: Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Eireli

Representado: Prefeitura Municipal de Humaitá

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Renato Juliano Serrate de Araújo - 4705





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.24

4) PROCESSO Nº 11493/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Secextce-am Em Face do Sr. José Ribamar Fontes Beleza, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro por Possível Ato Ilegal Ao Utilizar-se de Norma Reguladora de Direito Para Sancionar a Contratação de Serviços Jurídicos por Inexigibilidade de Licitação, com Base nos Art. 25, li e Art. 13 da Lei 8.666/1993.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Representante: Secex/tce/am

Representado: José Ribamar Fontes Beleza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

5) PROCESSO Nº 12201/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, de Responsabilidade do Sr. Eder Lopes Otero, Referente Ao Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Ordenador: Eder Lopes Otero

Interessado(s): Adailton Alves Rodrigues

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 12460/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação Nº 126/2022-ouvidoria Decorrente da Comunicação de Irregularidade Envolvendo a Servidora Aldeneth da Silva Barbosa Em Suposta Acumulação de Cargo de Enfermeira, Envolvendo a Secretaria de Estado de Saúde – Ses/am e a Prefeitura de Benjamin Constant.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Secex/tce/am

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Aldeneth da Silva Barbosa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428

7) PROCESSO Nº 14321/2022

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pela Secex/tce-am Contra o Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior, Prefeito do Município de Maués, pelo Descumprimento do Art. 40, § 14, da Constituição Federal de 1988, C/c o Art. 9º, § 6º da





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.25

Ec Nº 103/2019, Para a Devida Apuração dos Fatos, com Fulcro no Receio de Prejuízo À Gestão Fiscal do Município e a Sua População.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Representante: Secex/tce/am

Representado: Carlos Roberto de Oliveira Junior

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

8) PROCESSO Nº 15751/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 385/2022- Ouvidoria Interposta pela Secex Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Maués, Para Apuração Acerca de Possíveis Irregularidades Identificadas no Pregão Presencial Nº 034/2022, Realizado pela Prefeitura Municipal de Maués.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Carlos Roberto de Oliveira Junior

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 12727/2020

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação N. 12a/2020-mpc-ambiental Contra a Prefeitura Municipal de Boca do Acre Em Face de Possíveis Irregularidades. (processo Si Nº 004970/2020)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO Nº 11964/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manicoré, de Responsabilidade do Sr. Lúcio Flávio do Rosário, Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Ordenador: Lúcio Flávio do Rosário

Interessado(s): Ricardo Laurentino Koba

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 14076/2022

Anexos: 11566/2020

Assunto: Recurso Reconsideração





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.26

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Ozimar Costa dos Santos Em Face do Acórdão N° 737/2022 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 11566/2020.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Presidente Figueiredo – Saae

Interessado(s): Ozimar Costa dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Rafael Frank Benzecry - 12612, Igor Belarmino Ribeiro Lins da Silva - 16143

4) PROCESSO N° 15370/2022

Anexos: 11582/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Antonio da Silva Apresenta Em Face Acórdão N° 1284/2022 - Tce - Tribunal Pleno, nos Exarados Aos Autos do Processo N° 11582/2020. (pt. 104934).

Órgão: Câmara Municipal de Japurá

Interessado(s): Antonio da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149

5) PROCESSO N° 11159/2023

Anexos: 13011/2022, 13012/2022, 16352/2021, 12118/2021 e 13349/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1554/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13.012/2022.

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Neide Fernandes de Melo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO N° 11398/2023

Anexos: 14214/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente -sema Em Face do Acórdão N° 1973/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 14.214/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamã

Interessado(s): Eduardo Costa Taveira, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): João Barroso de Souza

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO N° 11403/2017

Anexos: 10282/2017 e 12938/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Jecimar Pinheiro Matos, Prefeito Municipal de Anamã, Referente Ao Exercício 2016. (u.g.:37).





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.27

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamã

Ordenador: Jecimar Pinheiro Matos

Interessado(s): Francisca das Chagas Teles da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Ana Paula de Freitas Lopes - 7495, Maiara Cristina Moral da Silva - 7738

2) PROCESSO Nº 10282/2017

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Raimundo Pinheiro da Silva, Prefeito Eleito do Município de Anamã/am, Em Face do Atual Prefeito de Anamã, Sr. Jecimar Pinheiro Matos, por Descumprimento da Resolução Nº 11/2016-tce/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamã

Representante: Raimundo Pinheiro da Silva

Representado: Jecimar Pinheiro Matos

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Ana Paula de Freitas Lopes - 7495

3) PROCESSO Nº 11653/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra. Ana Valeria Costa de Matos, Responsável pelo Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo - Spa São Raimundo, Referente Ao Exercício: 2018.

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo - Spa São Raimundo

Ordenador: Raimunda Gomes Pinheiro

Interessado(s): Maria Nascimento

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 11516/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Domingos Jorge Chalub Pereira, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Ordenador: Domingos Jorge Chalub Pereira

Interessado(s): Eduardo Martins de Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

5) PROCESSO Nº 12647/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa F.c. Transporte e Turismo-eirelli Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Pregão Presencial - Srp Nº 009/2021-cpl Envolvendo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Representante: Francisca Sales de Sá Eirelli - Epp

Representado: Prefeitura Municipal de Manacapuru, Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.28

Advogado(a): Gean Oliveira da Silva - 15074

6) PROCESSO Nº 13664/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas Em Face de Possíveis Irregularidades.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 12002/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual - Funjeam, de Responsabilidade do Sr. Domingos Jorge Chalub Pereira, do Exercício 2021.

Órgão: Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual - Funjeam

Ordenador: Domingos Jorge Chalub Pereira

Interessado(s): Eduardo Martins de Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 15688/2022

Anexos: 11559/2019

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Jozinaldo Ferreira Cândido Em Face do Acórdão Nº 668/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.559/2019.

Órgão: Câmara Municipal de Jutai

Interessado(s): Jozinaldo Ferreira Candido

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

9) PROCESSO Nº 16414/2022

Anexos: 16211/2020, 16212/2020, 16213/2020, 16216/2020, 13833/2021, 16210/2020, 16214/2020 e 16215/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelos Servidores Públicos, Nomeados de 2016 a 2020, da Prefeitura de São Paulo de Olivença, Em Face do Acórdão Nº 59/2021 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16210/2020. (pt. 106533)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Interessado(s): Adjane Aimane Lopes, Adriano Assis da Mota, Adriele Guimarães Carvalho e Outros

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Ayanne Fernandes Silva - 10351

10) PROCESSO Nº 10605/2023

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.29

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação N° 412/2022 - Ouvidoria, Decorrente da Comunicação de Possíveis Irregularidades Acerca do Concurso Público da Polícia Civil do Amazonas.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Representante: Secex/tce/am

Representado: Bruno de Paula Fraga, Ricardo Aparecido Leite, Carlos Ivan Simonsen Leal, Polícia Civil do Estado do Amazonas

Procurador(a): João Barroso de Souza

11) PROCESSO N° 11174/2023

Anexos: 12218/2018

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim Em Face do Acórdão N° 917/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 12.218/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Leda Mourao Domingos - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO N° 12733/2021

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Estadual

Obj.: Representação N° 337/2017 – Mpc- Interposta pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Em Razão da Possível Omissão/negligência da Sra. Ana Eunice Aleixo, Diretora Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas Em Vista de Aparentes Danos Ambientais no Lago Miriti no Município de Manacapuru (processo Físico Originário N° 85/2018)

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Betanael da Silva Dangelo, Eduardo Costa Taveira, Juliano Marcos Valente de Souza, Maysa Pinheiro Monteiro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO N° 10760/2023

Anexos: 13904/2021 e 14873/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra Angela Cristina Pereira de Almeida Em Face do Acórdão N° 1984/2022 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 14873/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Kawaren Aline Santos da Silva, Angela Cristina Pereira de Almeida Nielsen, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.30

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 10312/2023

Assunto: Consulta Informação

Obj.: Consulta Interposta pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Acerca da Mudança de Entendimento Entendimento Anteriormente Proferido no Parecer N.º 12/2016 - Tce - Tribunal Pleno (processo Tce-am N.º 2547/2016) na Regência da Lei N.º 8.666/93, Relativo À Obrigatoriedade da Exigência de Certidões de Regularidade Fiscal e Lançamento no Sistema E-contas, Bem Como da Necessidade de Elaboração/aprovação de Prévio Estudo Técnico Preliminar - Etp e Termo de Referência Para os Acordos de Cooperação Técnica e Outros Ajustes, Sem a Previsão de Dispêndio de Valores, Agora na Regência da Lei N.º 14.133/2021.

Órgão: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj

Interessado(s): Alberto Rodrigues do Nascimento Junior

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12107/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste, de Responsabilidade da Sra. Liége de Fátima Ribeiro, Exercício de 2021.

Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste

Ordenador: Liége de Fátima Ribeiro

Interessado(s): Bruno de Oliveira Rodrigues, Lourdes Marina G Cardoso

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 12226/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Maternidade Balbina Mestrinho de Responsabilidade da Sra. Rafaela Faria Gomes da Silva, Exercício 2021.


Órgão: Maternidade Balbina Mestrinho

Ordenador: Rafaela Faria Gomes da Silva

Interessado(s): Raimundo Cavalcante

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

18 de Maio de 2023


MARA DE LYZ ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.31

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, DO EXMO. SR. ÉRICO DESTERRO E SILVA, NA 16ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE MAIO DE 2023.

1. **Processo TCE - AM nº 004891/2023.**
2. **Tipo De Processo:** ADM – Comunicação Externa – Ofício / Circular.
3. **Especificação:** Doação de bens
4. **Interessado:** Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
5. **Advogado:** Não possui
6. **Unidade Técnica:** DICOI
7. **Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR - Nº 771/2023
8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Doação de bens.

Autorização. Determinação. Baixa dos bens. Arquivamento.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 - ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base no Parecer da DICOI e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1) Autorizar a doação da cadeira odontológica pleiteada ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas para atender à demanda da instituição;

9.2) Determinar à SEGER que:

- a) Promova a Dispensa de Licitação**, mediante justificativa desta Corte de Contas, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, evidenciando o interesse social da doação e a destinação do bem;
- b) Formalize o Termo de Doação** entre este TCE/AM e a entidade solicitante - **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas**, com acolhimento, por parte da solicitante, do ônus de somente utilizar o bem para os fins solicitados, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio deste Tribunal, determinando, ainda, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM do respectivo extrato;
- c) Informe à entidade solicitante - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas-**, quanto ao deferimento de seu pleito, através de Ofício deste Tribunal de Contas, procedendo a medidas cabíveis, tal como ora determinado, e firmando, por fim, a Guia de Transferência do bem doado, nos termos do Manual de Patrimônio do Estado do Amazonas;





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.32

9.3) Após cumpridas as determinações acima, **dar baixa dos bens no acervo patrimonial** desta Corte de Contas e, por fim, **arquivar** os autos, consoante dicção do art. 51, *caput*, da Lei Estadual nº 2.794/2003, que regula o Processo Administrativo do Estado do Amazonas.

10. **Ata:** 16ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. **Data da Sessão:** 16 de maio de 2023.

1. **Processo TCE - AM nº 005540/2023.**

2. **Tipo De Processo:** ADM - PESSOAL: Licença Especial - Concessão.

3. **Especificação:** Licença Especial

4. **Interessado:** Joselmar Sampaio Alves.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH

7. **Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR - Nº 758/2023

8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Licença Especial.

Deferimento. Determinação. Arquivamento.

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 - ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL PLENO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. **DEFERIR** o pedido do servidor JOSELMAR SAMPAIO ALVES, Auditor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 001.947-0A, quanto à concessão da Licença Especial de 3 (três) meses **referente ao quinquênio 2018/2023**, em consonância com o art. 78 da Lei nº 1.762/1986;

9.2. **DETERMINAR** à **DRH** que providencie o registro da concessão da Licença Especial referente ao quinquênio **2018/2023**;

9.3. **ARQUIVAR** o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. **Ata:** 16ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. **Data da Sessão:** 16 de maio de 2023.

1. **Processo TCE - AM nº 003795/2023.**

2. **Tipo De Processo:** ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. **Especificação:** Abono de Permanência

4. **Interessado:** Emanuel Lins Castro do Nascimento.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH

7. **Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR - Nº 751/2023





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.33

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Abono de Permanência.

Deferimento. Determinação. Arquivamento.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 - ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido do servidor EMANUEL LINS CASTRO DO NASCIMENTO, Assistente de Controle Externo “B”, matrícula nº 637-8A, para **conceder o Abono de Permanência**, tal como estabelecido no art. 40, §19, da CF/1988 c/c art. 3º da EC 47/2005;

9.2. DETERMINAR à **DRH** que:

a) Providencie o registro da concessão do Abono de Permanência nos assentamentos funcionais do servidor, dentro dos parâmetros legais;

b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pelo DIORF e, em seguida, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, encaminhe o feito à referida Diretoria para que proceda ao pagamento dos valores retroativos à data da implementação dos requisitos para o Abono de Permanência, qual seja, **05/04/2023**, bem como a devolução dos valores descontados para Previdência Estadual a contar da referida data de implementação.

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 16ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 16 de maio de 2023.

1. Processo TCE - AM nº 004540/2023.

2. Tipo De Processo: ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. Especificação: Inclusão de Gratificação de Periculosidade/Insalubridade

4. Interessado: Adalberto Silva dos Santos.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR - Nº 757/2023

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Inclusão de Gratificação de Periculosidade/Insalubridade.

Indeferimento. Determinação. Arquivamento.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023 - ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. INDEFERIR o pedido formulado pelo servidor Adalberto Silva dos Santos, Auditor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 001347-1A, quanto à concessão da gratificação de Insalubridade e Periculosidade, nos termos do art. 90, inciso VI, da Lei nº 1.762/1986;

9.2. DETERMINAR à SEPLENO que informe ao requerente da presente decisão, após archive-se.






Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.34

10. Ata: 16ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 16 de maio de 2023.

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO – DIJULG, DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Maio de 2023.


MARA DE LYZ ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2023.

1 - Processo TCE - AM nº 12.481/2020

2- Assunto: Embargos de Declaração

3 - Recorrente: Renato Frota Magalhães

4 – Advogado: Não Possui

5 – Procurador de Contas Oficiante do Processo: Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6 - Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho

EMENTA: Embargos de Declaração

Conhecimento. Provimento. Ciência. Arquivamento

7 - ACÓRDÃO Nº 969/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea “F”, item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, em consonância com pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 7.1 **Conhecer** os Embargos de Declaração opostos pelo **Sr. Renato Frota Magalhães**, contra o Acórdão nº 1966/2022-TCE-Tribunal Pleno (fls. 807/813), na forma do art. 148, caput, da Resolução nº 04/2002 c/c art. 63, da Lei nº 2423/1996;





- 7.2 **Dar Provimento** aos Embargos de Declaração opostos pelo **Sr. Renato Frota Magalhães**, de modo a excluir o item 10.3, do Acórdão nº 1966/2022-TCE-Tribunal Pleno, isto é, excluir a multa imputada ao **Sr. Renato Frota Magalhães**, no valor de **R\$ 14.654,39** (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), porque este embargante não era Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal (SEMACC) em 2019, ano da Prestação de Contas Anual em análise e, por conseguinte, não deve responder pelos achados vislumbrados à época;
- 7.3 **Dar ciência** ao **Sr. Renato Frota Magalhães**, acerca da decisão, na forma do art. 95, da Resolução nº 04/2002, ficando autorizada a emissão de nova notificação, caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se, porventura persistir a problemática, para não restarem dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já autorizo a comunicação via edital, com fulcro no art. 97, da Resolução nº 04/2002;
- 7.4 **Arquivar** o presente processo, após expirados os prazos regimentais.

8- Ata: 16ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

9 - Data da Sessão: 16 de maio de 2023

10- Especificação do quórum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente – não votou), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).

10.1. Auditor presente e Relator: Alípio Reis Firmo Filho.

11- Representante do Ministério Público de Contas: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Auditor-Relator


FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.36

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2023.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Percebeu
Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

-  [92] 98815-1000
-  ouvidoria.tce.am.gov.br
-  ouvidoria@tce.am.gov.br
-  Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM



PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.37

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2023.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 12507/2017

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Cessão de Apoio Financeiro Nº 11/2015, Firmado Entre a Sec e o Sr. Ronaldo de Matos Mota.(processo Físico Originário 2107/2016).

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Ronaldo de Matos Mota, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 13075/2017

Assunto: Prest. de Contas de Termo de Parceria Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria Zeneida Puga Barbosa de Oliveira, Presidente do Instituto Dom Adalberto Marzi, Referente a Parcela do Termo de Parceria Nº 002/2008, Firmado com a Susam. (processo Físico Originário Nº 2590/2015).

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa, Agnaldo Gomes da Costa, Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 10503/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr Januario Carneiro da Cunha Neto (presidente do Cosems) Referente Ao Termo de Convenio Nº 002/2016, Firmado Entre a Cosems e a Susam

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Januário Carneiro da Cunha Neto, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas - Cosems/am, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Pedro Elias de Souza

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.38

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Lívia Rocha Brito - 6474, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

4) PROCESSO Nº 13393/2018

Anexos: 12545/2017, 10432/2017, 12949/2018, 12290/2018, 12092/2017, 13081/2018, 12589/2017, 11963/2017, 13082/2018 e 12289/2018

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Presidente da Associação de Amigos da Cultura/agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, Referente Ao Convênio Nº 82/11, Firmado com a Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Maria das Graças Gorayeb Costa, Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Roberio dos Santos Pereira Braga, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 12545/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Termo Aditivo

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Rejane Cruz de Souza Barbosa, Presidente da Aadc, Referente Ao 11º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 82/2011, Firmado com a Sec.(processo Físico Originário 1506/2016).

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - Aadc, Rejane Cruz de Souza Barbosa, Roberio dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 11963/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Termo Aditivo

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa, Representante da Associação de Amigos da Cultura, Referente Ao 15º Termo Aditivo do Convênio Nº 82/2011, Firmado com a Sec.(processo Físico Originário 4182/2016).

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Rejane Cruz de Souza Barbosa, Roberio dos Santos Pereira Braga, Genesio Vitalino da Silva Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 12589/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Termo Aditivo

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Rejane Cruz de Souza Barbosa, Presidente da Aadc, Referente Ao 14 Termo Aditivo Ao Convênio Nº 82/2011, Firmado com a Sec.(processo Físico Originário 1562/2016).

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - Aadc, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Roberio dos Santos Pereira Braga, Rejane Cruz de Souza Barbosa, Genesio Vitalino da Silva Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 12289/2018





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.39

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, Referente Ao 8º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 82/11, Firmado com a Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Roberio dos Santos Pereira Braga, Maria das Graças Gorayeb Costa, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 12949/2018

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-aadc, Referente Ao 4º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 82/11, Firmado com a Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Roberio dos Santos Pereira Braga, Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - Aadc, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

10) PROCESSO Nº 13082/2018

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, Referente Ao 7º Termo Aditivo de Convênio Nº 82/11, Firmado com a Sec. (processo Físico Originário 1394/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Roberio dos Santos Pereira Braga, Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Maria das Graças Gorayeb Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

11) PROCESSO Nº 10432/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Termo Aditivo/parceladas

Obj.: Prestação de Contas Referente Ao 16º Termo Aditivo do Convênio Nº 82/2011, Firmado Entre a Sec e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - Aadc.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Roberio dos Santos Pereira Braga, Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - Aadc, Genesio Vitalino da Silva Neto, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Rejane Cruz de Souza Barbosa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 12290/2018

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, Referente Ao 10º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 82/11, Firmado com a Sec. (processo Físico Originário Nº 1383/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.40

Interessado(s): Rejane Cruz de Souza Barbosa, Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - Aadc, Roberio dos Santos Pereira Braga, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 12092/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Termo Aditivo

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Genesio Vitalino da Silva Neto, Presidente da Aadc, Referente Ao 12º Termo Aditivo do Convênio Nº 82/2011.(processo Físico Originário 1493/2016).

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Genesio Vitalino da Silva Neto, Rejane Cruz de Souza Barbosa, Roberio dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 13081/2018

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Presidente da Associação de Amigos da Cultura/agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, Referente Ao 1º Termo Aditivo do Convênio Nº 82/11-sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Roberio dos Santos Pereira Braga, Maria das Graças Gorayeb Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 14128/2018

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas da Sra. Marinez Moçambique Seabra (presidente da Associação) Referente a Parcela Única do Termo de Convênio Nº 26/2010 Firmado Entre a Sepror e a Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de São Paulo de Olivença.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Joao Ferdinando Barreto, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Marinez Moçambique Seabra

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

16) PROCESSO Nº 10150/2019

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr. Mamoud Amed Filho (prefeito) Referente a 1ª e 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 03/2016, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Mamoud Amed Filho, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Algemiro Ferreira Lima Filho, Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Ramon da Silva Caggy - 15715

17) PROCESSO Nº 10423/2019

Anexos: 14455/2019





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.41

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Prestação de Contas Referente Ao Termo de Colaboração N° 09/2017, Firmado Entre a Seas e o Pequeno Lazareno.

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Associação Beneficente o Pequeno Nazareno, Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

18) PROCESSO N° 14455/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Sr.tommaso Lombardi Referente Ao Termo de Fomento N°009/2017 Firmado Entre a Seas e a Associação Beneficente o Pequeno Nazareno.

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Bernd Josef Rosemeyer, Associação Beneficente o Pequeno Nazareno, Regina Fernandes do Nascimento, Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

19) PROCESSO N° 12967/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Prestação de Contas Referente Ao Termo de Colaboração N° 022/2018, Firmado Entre a Amazonastur e a Prelazia de Itacoatiara.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Interessado(s): Prelazia de Itacoatiara, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Prelazia de Itacoatiara

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Ramon da Silva Caggy - 15715

20) PROCESSO N° 10569/2020

Anexos: 11441/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Terezinha de Jesus da Cruz Furtado, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula 030.696-7d, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 26/12/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Terezinha de Jesus da Cruz Furtado, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

21) PROCESSO N° 11240/2020

Anexos: 11241/2020

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Termo de Convênio N° 81/10-seduc/prefeitura Municipal de Carauari.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Francisco Costa dos Santos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Leda Mourao Domingos - 10276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.42

22) PROCESSO Nº 11241/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Tomada de Contas do Convênio Nº 81/10-seduc/município de Caruaru.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Francisco Costa dos Santos, Prefeitura Municipal de Caruaru

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Leda Mourao Domingos - 10276, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

23) PROCESSO Nº 11655/2020

Anexos: 11656/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria das Graças de Almeida Medeiros, Presidente da Associação Pestalozzi de Maués, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 20/12, Firmado com a Sec. (processo Físico Originário Nº 6033/2013)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Associação Pestalozzi de Maués, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 11656/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria das Graças de Almeida Medeiros, Presidente da Associação Pestalozzi de Maués, Referente a 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 20/2012, Firmado com a Sec. (processo Físico Originário Nº 2928/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Associação Pestalozzi de Maués, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

25) PROCESSO Nº 11747/2020

Anexos: 11876/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, Prefeito Municipal de Maués, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 07/2012, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, Prefeitura Municipal de Maués, Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

26) PROCESSO Nº 11876/2020

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.43

Obj.: Tomada de Contas da 2ª Parcela do Convênio Nº 07/2012, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Maués.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, Rossieli Soares da Silva, Gedeão Timóteo Amorim, Prefeitura Municipal de Maués, Raimundo Carlos Góes Pinheiro, Calina Mafra Hagge

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

27) PROCESSO Nº 11786/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Carlos Alexandre Ferreira Silva, Prefeito de Parintins, Referente a Parcela Única do Convênio Nº 004/2013, Firmado com a Susam.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

28) PROCESSO Nº 11818/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Presidente da Associação de Amigos da Cultura, Referente Ao Convênio Nº 79/11, Firmado com a Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Associação de Amigos da Cultura, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Roberio dos Santos Pereira Braga, Ademar Raimundo Mauro Teixeira, Maria das Graças Gorayeb Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

29) PROCESSO Nº 12827/2020

Anexos: 12828/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Wilson Duarte Alecrim, Secretário de Estado de Saúde, Referente Ao Termo de Parceria Nº 001/2011, Firmado com a Susam e o Instituto de Des. Adalberto Marzi. (processo Físico Originário Nº 2542/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

30) PROCESSO Nº 12828/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Wilson Duarte Alecrim, Secretário de Estado de Saúde, Referente a 6ª Parcial do Termo de Parceria Nº 001/2011, Firmado com a Susam e o Instituto Des. Social Dom Adalberto Marzi.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.44

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares
Advogado(a): Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

31) PROCESSO Nº 13083/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Ferreira de Souza, Efetiva, no Cargo de Professor, Matrícula N.º 713, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Envira, Publicada no Dom Em 12/12/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado(s): Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira- Fapenv, Maria Ferreira de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Luciene Helena da Silva Dias - 4697

32) PROCESSO Nº 15413/2020

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Referente a Primeira e Segunda Parcela do Termo de Convênio Nº 44/2015 Firmado Entre a Seduc e a Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Irmã Inês Penha do Município de São Gabriel da Cachoeira.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Jose Augusto de Melo Neto, Apmc da Esc. Est. Irmã Inês Penha, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Rosimar Lizardo Henrique

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Américo Valente Cavalcante Júnior - 8540

33) PROCESSO Nº 10958/2021

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma do 3º Sargento Qppm Marcio Roberto Pereira Mendes, Matrícula 180.806-0a, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 09/11/2020.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marcio Roberto Pereira Mendes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

34) PROCESSO Nº 11045/2021

Anexos: 11047/2021, 11048/2021 e 11046/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Sergio Ferreira Saraiva, Presidente do Centro Desportivo da Compensa, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 06/12, Firmado com a Manauscult (manauscult). (processo Físico Originário Nº 6744/2013)

Órgão: Fundação Municipal de Turismo – Manauscult

Interessado(s): Sergio Ferreira Saraiva, Juscinei Reis Semen, Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.45

35) PROCESSO Nº 11048/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Sergio Ferreira Saraiva, Presidente do Centro Desportivo da Compensa, Referente À 3ª Parcela do Convênio Nº 06/2012, Firmado com a Manaustur À Época. (processo Físico Originário Nº 2459/2014)

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Interessado(s): Sergio Ferreira Saraiva, Juscinei Reis Semen, Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

36) PROCESSO Nº 11047/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Sérgio Ferreira Saraiva, Presidente do Centro Esportivo da Compensa, Referente À 3ª Parcela do Convênio Nº 06/2012, Firmado com a Manauscult. (processo Físico Originário Nº 2558/2014)

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Interessado(s): Juscinei Reis Semen, Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult, Sergio Ferreira Saraiva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

37) PROCESSO Nº 11046/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Sergio F. Saraiva, Presidente do Centro Desportivo da Compensa, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 06/2012, Firmado com a Manaustur. (processo Físico Originário Nº 865/2014)

Órgão: Fundação Municipal de Turismo – Manaustur

Interessado(s): Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult, Sergio Ferreira Saraiva, Juscinei Reis Semen

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

38) PROCESSO Nº 11094/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa, Gerente Executiva da Associação de Amigos da Cultura, Referente Ao Convênio Nº 09/08, Firmado com a Sec. (processo Físico Originário Nº 2803/2012)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Maria das Graças Gorayeb Costa, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

39) PROCESSO Nº 13068/2021

Anexos: 14359/2021 e 13190/2021

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.46

Obj.: Pensão Concedida as Sras. Tania Sirlis Cavalcante Valente, Alice Maria Sá Valente, Ana Beatriz Sá Valente e Thiago José Sá Valente, na Respectiva Condição de Cônjuge e Filhos do Sr. Ariosto Sa Valente, Matrícula 000.119-8b, Lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, Publicado no Doe Em 16 de Março de 2021.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Tania Sirlis Cavalcante Valente, Alice Maria Sá Valente, Thiago Jose Sá Valente, Ariosto Sa Valente, Fundação Amazonprev, Ana Beatriz Sá Valente

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

40) PROCESSO Nº 14083/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Termo de Convênio Nº 31/2013, Firmado Entre a Sepror e a Cooperativa Mista Agropecuária de Manacapuru - Coomapem. (processo Físico Originário Nº 3101/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Coop.mista Agropecua. de Manacapuru Ltda, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Eronildo Braga Bezerra

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Sender Jacaúna de Lima - 6292

41) PROCESSO Nº 14217/2021

Anexos: 14215/2021 e 14216/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sra. Maura Carvalho Maranhão, Presidente da Ecat-educação e Cultura Ao Alcance de Todos, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 20/2010, Firmado com a Sejel. (processo Físico Originário Nº 6057/2010)

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Ecat-educ. e Cult.ao Alcance de Todos, Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel, Maura Carvalho Maranhão

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

42) PROCESSO Nº 14215/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maura Carvalho Maranhão, Presidente do Ecat-educação e Cultura Ao Alcance de Todos, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 20/2010, Firmado com a Sejel. (processo Físico Originário Nº 6064/2010)

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Ecat-educ. e Cult.ao Alcance de Todos, Maura Carvalho Maranhão, Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

43) PROCESSO Nº 14216/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.47

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maura Carvalho Maranhão, Presidente da Ecat-educação e Cultura Ao Alcance de Todos, Referente a 3ª Parcela do Convênio Nº 20/10, Firmado com a Sejel. (processo Físico Originário Nº 5199/2011)

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Ecat-educ. e Cult.ao Alcance de Todos, Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel, Maura Carvalho Maranhão

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

44) PROCESSO Nº 14437/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 80/11-sec/prefeitura Municipal de Pauini. (processo Físico Originário Nº 6000/2013)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pauini

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Pauini, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

45) PROCESSO Nº 14803/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Raimundo da Silva, no Cargo de Professor-pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência H, Matrícula 116.289-6a, Lotado no Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 26 de Julho de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Raimundo da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

46) PROCESSO Nº 15259/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Nora Ney Noronha da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: Administrativos 1, Classe 001, Referência "b", Matrícula Nº 2034, Lotada na Prefeitura Municipal de Manacapuru, Publicado no Dom Em 23 de Junho de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Nora Ney Noronha da Silva, Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Gean Oliveira da Silva - 15074

47) PROCESSO Nº 15414/2021

Anexos: 15922/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Paulo Eduardo Morais Arcanjo, na Condição de Cônjuge da Sra. Raimunda Teixeira Arcanjo, Matrícula 016.735-5c, Lotada na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 15 de Abril de 2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Paulo Eduardo Morais Arcanjo, Raimunda Teixeira Arcanjo, Fundação Amazonprev





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.48

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

48) PROCESSO Nº 15634/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Lourdes Tavares da Silva, no Cargo de Nível: Administrativos 4 - Classe 002, Referência "e", Matrícula 1180, Lotada na Prefeitura Municipal de Manacapuru, Publicado no Dom Em 28 de Julho de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Maria de Lourdes Tavares da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Gean Oliveira da Silva - 15074

49) PROCESSO Nº 15702/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Admissão de Servidores no Exercício 2019 Decorrente de Contrato Firmado pela Administração Municipal de Tabatinga, Para Diversos Cargos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Tabatinga, Saul Nunes Bemerguy, Saul Nunes Bemerguy

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428

50) PROCESSO Nº 16657/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Nilza Maria Dias de Matos, no Cargo de Professor, Nível B, Classe I, Referência 3, Matrícula Nº 1667, Lotada na Prefeitura Municipal de Maués, Publicado no Dom Em 10 de Junho de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Nilza Maria Dias de Matos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Flavio Rodrigues de Castro - 15834

51) PROCESSO Nº 10082/2022

Anexos: 10662/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Francisco Machado da Silva, na Condição de Companheiro Ex-segurada Enir Ramos Lopes, Matrícula 015.471-7c do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº1568/2021, Publicado no Doe Em 28/09/2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Enir Ramos Lopes, Francisco Machado da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

52) PROCESSO Nº 10273/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.49

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Fomento Nº. 03/2020 - Sepror, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepé, no Valor Global de R\$ 83.850,00 (oitenta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Ordenador: Haroldo Severiano Maraes, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepe

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

53) PROCESSO Nº 10278/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Marilym Araujo Paz, na Condição de Cônjuge do Ex-segurado Edilson Borges Paz, Matrícula 205.612-7a do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº 1753/2021, Publicado no Doe Em 09/11/2021.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Edilson Borges Paz, Fundação Amazonprev, Marilym Araujo Paz

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

54) PROCESSO Nº 10940/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra Maria Ivaneide Teixeira Constancio, no Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais Matrícula 1320-1 da Prefeitura Municipal de Beruri, Publicado no Dom Em 08/01/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Maria Ivaneide Teixeira Constansio, Prefeitura Municipal de Beruri

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

55) PROCESSO Nº 15558/2022

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do Sr. José Elielson de Oliveira Barbosa, Matrícula Nº 131.556-0a, Ao Posto de 1.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 23 de Setembro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 23 de Setembro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jose Elielson de Oliveira Barbosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

56) PROCESSO Nº 12264/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Convênio Nº 008/2019-seinfra, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – Seinfra - Pavimentação Em Concreto Armado de 144,25 M de Extensão, na Rua São Francisco no Município de Tabatinga - Am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.50

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Tabatinga, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Lívia Rocha Brito - 6474, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

57) PROCESSO Nº 13128/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Iracir Araujo Chagas, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Nélio de Jesus Pinto, Matrícula N.º 10107, no Cargo de Vigia - Ai, do Órgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com a Portaria Nº 008/2021, Publicado no D.o.m. Em 18 de Maio de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Iracir Araujo Chagas, Fundo Municipal de Previdência Social de Benjamin Constant - Fmps, Nelio de Jesus Pinto

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

58) PROCESSO Nº 13702/2022

Anexos: 13891/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Aos Dependentes Alyne Cristina Batista da Silva (filha), Ayrtton Batista da Silva (filho) e Jônatas Batista da Silva (filho) da Ex-servidora Zeneide Cavalcante Batista, Matrícula N.º. 923, no Cargo de Agente Educacional, Classe "1", Nível Suplementar Educacional, Referência 1, do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com a Portaria N.º. 2845/2021, Publicado no D.o.m. Em 19 de Abril de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Awylime Muniz da Silva, Zeneide Cavalcante Batista

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

59) PROCESSO Nº 13891/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Alyne Cristina Batista da Silva, na Condição de Filho da Ex-servidora Zeneide Cavalcante Batista, no Cargo de Agente Educacional, Classe "1", Nível Suplementar Educacional, Referência I, do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com a Portaria N.º. 2845/2021, Publicado no D.o.m. Em 19 de Abril de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Alyne Crsitina Batista da Silva, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Zeneide Cavalcante Batista

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

60) PROCESSO Nº 13926/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 015/2020 - Feas, de Responsabilidade da Sra. Maricilia Teixeira da Costa, do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - Aquisição de Materiais Permanente e Equipamentos Para Aprimorar o Atendimento das Ações Desenvolvidas com o Público Atendido no Projeto de





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.51

Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por Meio da Transferência de Recursos Provenientes de Emenda Parlamentar Nº 025/2020 de Autoria do Deputado Estadual Alvaro Campelo.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Inspecoria Laura Vicuña - Casa Mamãe Margarida, Maria Carmelita de Lima Conceição, Maricilia Teixeira da Costa, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

61) PROCESSO Nº 14010/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 017/2020 - Feas, de Responsabilidade da Sra. Maricília Teixeira da Costa, do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - Transferência de Recursos Provenientes da Emenda Parlamentar Nº 087/2020 do Deputado Estadual Pericles Rodrigues do Nascimento, Para Compra de Material Permanente Para Disponibilizar o Serviço de Abordagem Social a 40 Crianças e Adolescentes de 06 a 17 Anos de Idade, Em Situação de Moradia de Rua.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Ordenador: Maricilia Teixeira da Costa

Interessado(s): Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Wallane Socorro Melo dos Santos, Associação de Mulheres Ribeirinhas de Iranduba

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): John Elyston de Souza Altmann - 13708

62) PROCESSO Nº 14761/2022

Anexos: 15159/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Francisca da Silva Medeiros Cunha, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Raimundo Nonato Torres da Cunha, Matrícula N.º 028.771-7e, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a 15 de Julho de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Francisca da Silva Medeiros Cunha, Fundação Amazonprev, Raimundo Nonato Torres da Cunha

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

63) PROCESSO Nº 15013/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 516 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Educação de Maués no 2º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0001/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Maués

Interessado(s): Erilson Santos dos Santos, Elzilene Lima de Negreiros, Francisco Caninde Alves Macedo, Maria Claudenise Pantaleao Pinto, Beibe Santos Alves, Simone Leao dos Santos, Agenor Ferreira Albuquerque Filho, Alessandro Correa Brandao, Carmeson da Silva Souza, Carlos Roberto de Oliveira Junior, Sergio Mazzini Leite Filho, Ercilio de Oliveira Gastao

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Saulo Gabriel Rodrigues dos Santos - 9908





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.52

64) PROCESSO Nº 15014/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 2 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Educação de Maués no 2º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0001/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Maués

Interessado(s): Silzane Pereira Laranjeira, Valcineia Pereira Gomes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

65) PROCESSO Nº 15017/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pelo Fundo Municipal de Educação de Maués no 2º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0001/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Maués

Interessado(s): Maria Sonia Garcia Nunes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

66) PROCESSO Nº 15317/2022

Anexos: 15283/2021 e 10079/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Sonia Teixeira de Menezes Dias, na Condição de Cônjuge e a Sra. Ivete Araújo da Silva, na Condição de Ex-companheira Credora de Alimentos do Ex-servidor Astrogildo de Araujo Dias, Matrícula Nº 055.988-1-c, no Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 994/2022, Publicado no D.o.e. Em 28 de Julho de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ivete Araujo da Silva, Fundação Amazonprev, Astrogildo de Araujo Dias, Sonia Teixeira de Menezes Dias

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

67) PROCESSO Nº 15581/2022

Anexos: 11093/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sheyla Cintra de Souza, Matrícula Nº. 0006270a, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditor Governamental "c", do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tce/am, de Acordo com o Ato N.º 158/2022, Publicado no D.o.e. Em 22 de Setembro de 2022 (processo Sei Nº 009455/2022)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sheyla Cintra de Souza, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Procurador(a): João Barroso de Souza

68) PROCESSO Nº 11093/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sheyla Cintra de Souza, Matrícula Nº 000.627-0a, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental “c”- Classe C, Nível V, do Órgão Tribunal de Contas do





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.53

Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com a Ato Nº. 158/2022, Publicado no D.o.e. Em 22 de Setembro de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sheyla Cintra de Souza

Procurador(a): João Barroso de Souza

69) PROCESSO Nº 15637/2022

Anexos: 12809/2022

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do Sr. Roni Bonete de Souza, Matrícula Nº.133.324-0b, Ao Posto de 2º Tenente Qoabm, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto de 28 de Setembro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 28 de Setembro de 2022.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Roni Bonete de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

70) PROCESSO Nº 15911/2022

Anexos: 16203/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Laura Elizabeth Reffert Rebelo, Matrícula Nº 065.027-7 A, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral H-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria N.º 512/2022, Publicado no D.o.m. Em 30 de Setembro 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Laura Elizabeth Reffert Rebelo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

71) PROCESSO Nº 16203/2022

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria por Revisão da Sra. Laura Elizabeth Reffert Rebelo, Matrícula Nº 065.027-7 A, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral H-14, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria N.º 568/2022, Publicado no D.o.m. Em 01 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Laura Elizabeth Reffert Rebelo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

72) PROCESSO Nº 16072/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Iracema Vieira da Silva, Matrícula Nº. Fer08/42628, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 142, de 18 de Maio de 2022, Publicado no D.o.m. Em 19 de Setembro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Iracema Vieira da Silva, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.54

73) PROCESSO Nº 16195/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. José Felipe Jardim Sardinha, Matrícula Nº. 083.018-6 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Classe "a", Grupo 01, Referência I, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsá, de Acordo com a Portaria N.º 576/2022, Publicado no D.o.m. Em 03 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsá

Interessado(s): Jose Felipe Jardim Sardinha, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

74) PROCESSO Nº 16219/2022

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Sandoval Barbosa Gomes, Matrícula Nº 000357, no Cargo de Professor Nível I, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº 025 de 30 de Março de 2005.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Sandoval Barbosa Gomes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

75) PROCESSO Nº 16245/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ilza Elaine da Silva Guimaraes, Matrícula Nº 178.566-4b, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº 1706/2022, Publicado no D.o.e. Em 06 de Outubro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ilza Elaine da Silva Guimaraes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

76) PROCESSO Nº 16269/2022

Anexos: 16483/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ezir Gouvea Jose, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Elias Jose Filho, Matrícula Nº. 120.505-6-b, no Cargo de Tec. de Arrecadação de Tributos Estaduais – 1ª Classe – Padrão II, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº. 1514/2022, Publicação no D.o.e. Em 15 de Setembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ezir Gouvea Jose, Elias Jose Filho

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

77) PROCESSO Nº 16277/2022

Anexos: 11231/2018 e 13242/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Vacenilda Rego do Nascimento, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Raimundo Marques Souza do Nascimento, Matrícula Nº. 131.298-7 A, no Cargo de Técnico Legislativo Municipal C-iii, do





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.55

Órgão Câmara Municipal de Manaus - Cmm, de Acordo com a Portaria N.º. 580/2022, Publicado no D.o.m. Em 07 de Novembro de 2022.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Raimundo Marques Souza do Nascimento, Vacenilda Rego do Nascimento, Fundação Amazonprev, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

78) PROCESSO Nº 16305/2022

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Flavio Dias Correa, Matrícula Nº 137.258-0a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 28 de Outubro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 28 de Outubro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Flavio Dias Correa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

79) PROCESSO Nº 16314/2022

Anexos: 16496/2022 e 16495/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Francisca Alves da Costa Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Waldemar Parente de Souza, Matrícula Nº. 001.162-2-b, no Cargo de Juiz de Paz, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria Nº. 1915/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Novembro de 2022.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisca Alves da Costa Souza, Waldemar Parente de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

80) PROCESSO Nº 16371/2022

Anexos: 17595/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Dalva de Lemos Mattos Rodrigues, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Genilson Alves Rodrigues, Matrícula Nº. 108.314-7 B, no Cargo de Assistente Em Saúde – Assistente Em Administração D-02, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria N.º 581/2022, Publicado no D.o.m. Em 07 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Genilson Alves Rodrigues, Dalva de Lemos Mattos Rodrigues

Procurador(a): João Barroso de Souza

81) PROCESSO Nº 16373/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Ocivaldo José da Silva Aires, Matrícula Nº 028.043-7b, no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N.º 1814/2022, Publicado no D.o.e. Em 01 de Novembro de 2022.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.56

Interessado(s): Ocivaldo José da Silva Aires, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

82) PROCESSO Nº 16396/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Fatima Queiroz Brandão, Matrícula Nº 847, no Cargo de Professor, Nívelb, Classe I, Referência 2, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 1520/2020, de 04 de Novembro de 2020, Publicado no D.o.m. Em 25 de Março de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev, Maria de Fatima Queiroz Brandão

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

83) PROCESSO Nº 16401/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Elijane Pinto dos Santos Araújo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Manoel Batalha de Araújo, Matrícula Nº. 0302, no Cargo de Monitor, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº . 028 de 17 de Agosto de 2010.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo de Desenvolvimento Sustentável da Produção e Exploração de Recursos Naturais de Fonte Boa - Fundepror/fonte Boa, Elijane Pinto dos Santos, Manoel Batalha de Araújo

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

84) PROCESSO Nº 16427/2022

Anexos: 16558/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Suely Lemos de Sousa, na Condição de Mãe da Ex-servidora July Simone Lemos de Souza, Matrícula Nº. 198.764-0a, no Cargo de Assistente Social – Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 1688/2022, Publicado no D.o.e. Em 27 de Setembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Suely Lemos de Sousa, July Simone Lemos de Souza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

85) PROCESSO Nº 16435/2022

Anexos: 10269/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Yeda Silva Miranda Braga, na Condição de Filha da Ex-servidora Eneida Silva Miranda Braga, Matrícula N.º 020.895-7b, no Cargo de Professora Nível 18 (equivalência Ao Cargo de Professor, Pf20.mag.vii, Ref. G), do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1574/2022, Publicado no D.o.e. Em 15 de Setembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Eneida Silva Miranda Braga, Yeda Silva Miranda Braga, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.57

86) PROCESSO Nº 16536/2022

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Generosa da Silva Monteiro, Matrícula Nº 2109-1, no Cargo de Merendeira, do Orgão Prefeitura Municipal de Manaquiri, de Acordo com a Portaria N.º 006 de 22 de Abril de 2022, Publicado no D.o.m. Em 25 de Abril de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaquiri

Interessado(s): Generosa da Silva Monteiro, Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri - Funprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

87) PROCESSO Nº 10062/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Marcio Nery Mota de Sousa, na Condição de Cônjuge e Ao Sr. Michel Ferreira Prieto Sousa, na Condição de Filho da Ex-servidora Karen Ferreira Prieto Sousa, Matrícula N.º 166.897-8a, no Cargo de Auxiliar de Biblioteca, 2ª Classe, Referência "c", do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 1968/2022, Publicado no D.o.e. Em 16 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Michel Ferreira Prieto Sousa, Karen Ferreira Prieto Sousa, Marcio Nery Mota de Sousa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

88) PROCESSO Nº 10064/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Francisco Ludimar da Silva, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Castela Souza da Silva e Silva, Matrícula N.º 182.359-0a, no Cargo de Merendeiro Pnf. Mnf-ii, 2ª Classe, Ref. B, do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 2080/2021, Publicado no D.o.e. Em 12 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Francisco Ludimar da Silva, Castela Souza da Silva e Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

89) PROCESSO Nº 10071/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maristela Margarida Salomao Abdalla Gomes, Matrícula Nº 075.434-0 B, no Cargo Especialista Em Saúde - Cirurgião-dentista Geral E-12, do Orgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N.º 657/2022, Publicado no D.o.m. Em 16 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maristela Margarida Salomao Abdalla Gomes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

90) PROCESSO Nº 10089/2023

Anexos: 10433/2023, 10431/2023 e 10434/2023

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.58

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Roberto Negro do Nascimento, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Maria Socorro Muller, Matrículas Nº. 014.517-3 C e Nº. 014.517-3 D, Em nos Cargos de Professor Pf20.lpl-iv , 4ª Classe, Ref G, e Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Ref G, do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2015/2022, Publicado no D.o.e. Em 17 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Roberto Negro do Nascimento, Maria Socorro Muller

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

91) PROCESSO Nº 10122/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Victor Hugo Rico Guzman, Matrícula Nº 083.961-2 C, no Cargo de Especialista Em Saúde - Médico Clínico-geral I-04, do Orgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsá, de Acordo com a Portaria N.º 667/2022, Publicado no D.o.m. Em 22 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsá

Interessado(s): Victor Hugo Rico Guzman, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

92) PROCESSO Nº 10128/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Ramille Carneiro Santos Salerno Vieira, Matrícula Nº 118.736-8 A, no Cargo de Técnico Municipal – Administrativo, do Orgão Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad, de Acordo com a Portaria N.º 658/2022, Publicado no D.o.m. Em 16 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad

Interessado(s): Ramille Carneiro Santos Salerno Vieira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

93) PROCESSO Nº 10163/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Rosario Silva Amazonas, Matrícula Nº 3486-8a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Orgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto N.º 136/2022, Publicado no D.o.m. Em 05 de Julho de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Maria do Rosario Silva Amazonas, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

94) PROCESSO Nº 10170/2023

Anexos: 10657/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes Moraes dos Santos, Matrícula Nº 110, no Cargo de Assistente Administrativo, do Orgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 1511/2020, de 04 de Novembro de 2020, Publicado no D.o.m. Em 25 de Março de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev, Maria de Lourdes Moraes dos Santos





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.59

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

95) PROCESSO Nº 10184/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Elias Gonçalves de Araujo, Matrícula Nº 081.366-4 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Técnico Em Saúde Bucal D-09, do Orgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria N.º 664/2022, Publicado no D.o.m.em 20 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Elias Gonçalves de Araujo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

96) PROCESSO Nº 10199/2023

Anexos: 13092/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Pedrina da Silva Campelo, Matrícula Nº 526, no Cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º a 9º Ns-pf-esp-ii-n, do Orgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com a Portaria N.º 026/2019, Publicado no D.o.m. Em 10 de Setembro de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social de Benjamin Constant - Fmpps, Pedrina da Silva Campelo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

97) PROCESSO Nº 10214/2023

Anexos: 10534/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Donato Marinho Neto, Matrícula Nº 108.332-5 C, no Cargo de Médico li Especialista, Nível 4, Referência "a", do Orgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N.º 2004/2022, Publicado no D.o.e. Em 18 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Donato Marinho Neto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

98) PROCESSO Nº 10235/2023

Anexos: 10453/2023, 10455/2023 e 10462/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Francisca Sebastiana Batista de Sousa, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Manoel Raimundo Gomes, Matrícula N.º. 056.223-8-b, na Graduação de 3º Sargento, do Orgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N.º. 1669/2022, Publicado no D.o.e. Em 11 de Outubro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Francisca Sebastiana Batista de Sousa, Fundação Amazonprev, Manoel Raimundo Gomes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

99) PROCESSO Nº 10247/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.60

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eliandra de Jesus Oliveira dos Santos, Matrícula Nº 150.747-8a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2041/2022, Publicado no D.o.e. Em 06 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eliandra de Jesus Oliveira dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

100) PROCESSO Nº 10271/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Cristina Moura Reis, Matrícula Nº 195, no Cargo de Professora Educação Infantil, do Órgão Prefeitura Municipal de Nhamundá, de Acordo com o Decreto Municipal N.º 496/2022, Publicado no D.o.m. Em 15 de Setembro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan, Ana Cristina Moura Reis

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

101) PROCESSO Nº 10295/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Raimundo Bandeira da Silva, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria de Fatima Almeida da Silva, Matrícula N.º 030.726-2-a, no Cargo de Professor - Pf20.esp lli - 3ª Classe, Ref. "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2109/2022, Publicado no D.o.e. Em 12 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria de Fatima Almeida da Silva, Raimundo Bandeira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

102) PROCESSO Nº 10300/2023

Anexos: 14014/2017, 11815/2017, 10926/2020 e 10658/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Retificação do Ato de Aposentadoria Voluntária da Sra. Nina Rosa Maquine Barbosa, Matrícula Nº 000.055-8a, no Cargo de Assistente Técnico de Defensoria, Classe C, Padrão 5, do Órgão Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, de Acordo com o Decreto de 28 de Novembro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 28 de Novembro de 2022.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Nina Rosa Maquine Barbosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

103) PROCESSO Nº 10309/2023

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Gedehides Pereira Fernandes, Matrícula Nº 103.883-4 A, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria N.º 600/2022, Publicado no D.o.m. Em 20 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Gedehides Pereira Fernandes, Manaus Previdência - Manausprev





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.61

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

104) PROCESSO Nº 10345/2023

Anexos: 12458/2017

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Vana Guiomar de Queiroz Palmeira, no Cargo de Gratificação de Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisoés-simbolo-cc4, do Orgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com a Ato N.º 160/2022, Publicado no D.o.e. Em 22 de Setembro de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Vana Guiomar de Queiroz Palmeira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

105) PROCESSO Nº 10352/2023

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Lurdenilson Lima de Paula, Matrícula Nº 169.575-4b, Ao Posto de Major Qoapm, do Orgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 03 de Outubro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 03 de Outubro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lurdenilson Lima de Paula

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

106) PROCESSO Nº 10427/2023

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Conceição José Coelho Seabra, Matrícula Nº 102.589-9b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Equivalência Para Fins Remune-ratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 3, Referência I, do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 1998/2022, Publicado no D.o.e. Em 06 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Conceicao Jose Coelho Seabra, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

107) PROCESSO Nº 10448/2023

Anexos: 10947/2023 e 10946/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. José Gomes da Silva, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria Eliene Moura da Silva, Matrícula Nº. 079.778-2 B, no Cargo de Professor Nível Médio 40h 1-e, do Orgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 36/2023, Publicado no D.o.m. Em 17 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jose Gomes da Silva, Maria Eliene Moura da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.62

108) PROCESSO Nº 10467/2023

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Andre Luiz dos Santos de Oliveira, Matrícula Nº 138.492-9a, Ao Posto de Capitão Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 19 de Dezembro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 19 de Dezembro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Andre Luiz dos Santos de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

109) PROCESSO Nº 10474/2023

Anexos: 12406/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Agostinha Bonates Soeiro, Matrícula Nº 000.114-7a, no Cargo de Assistente Técnico de Defensoria, Classe "c", Padrão 3, do Órgão Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, de Acordo com a Portaria N.º 80/2023, Publicado no D.o.e. Em 20 de Janeiro de 2023.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Agostinha Bonates Soeiro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

110) PROCESSO Nº 10481/2023

Anexos: 10949/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rosilene Belem Pereira, na Condição de Companheira do Ex-servidor Waldemir Pereira de Oliveira, Matrícula Nº. 052467-0c, no Posto de 3º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº. 2056/2022, Publicado no D.o.e. Em 29 de Novembro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Waldemir Pereira de Oliveira, Rosilene Belem Pereira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

111) PROCESSO Nº 10486/2023

Anexos: 11458/2022

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria por Revisão do Sr. Antenor Gaia Vieira, Matrícula Nº 070.343-5 B, no Cargo de Auxiliar Municipal-auxiliar Administrativo 8-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria N.º 19/2023, Publicado no D.o.m. Em 10 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Antenor Gaia Vieira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

112) PROCESSO Nº 10491/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Suzana Ataide Costa, Matrícula Nº 030.605-3c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1991/2022, Publicado no D.o.e. Em 02 de Dezembro de 2022.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.63

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Suzana Ataíde Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

113) PROCESSO Nº 10513/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Graciete Solimões Oliveira, Matrícula Nº. 139.852-0b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de acordo com a Portaria Nº. 2212/2022, Publicado no D.o.e. Em 27 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Graciete Solimoes Oliveira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

114) PROCESSO Nº 10517/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária Maria Eulalia Romano Marques, Matrícula N.º 142.572-2b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Equivalente Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de acordo com a Portaria Nº. 2184/2022, Publicado no D.o.e. Em 27 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Eulalia Romano Marques, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

115) PROCESSO Nº 10527/2023

Anexos: 14108/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Caruso Cabrinha, Matrícula Nº 000.133-3a, no Cargo de Assistente de Controle Externo "c", do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de acordo com a Ato N.º 63/2021, Publicado no D.o.e. Em 07 de Julho de 2021.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Caruso Cabrinha, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

116) PROCESSO Nº 10531/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Glaziane Motta Vieira, Matrícula Nº 080.029-5 A, no Cargo de Técnico Fazendário, Nível 25, do Órgão Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de acordo com a Portaria Conjunta N.º 28/2023, Publicado no D.o.m. Em 17 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Glaziane Motta Vieira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

117) PROCESSO Nº 10559/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.64

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Deuzineide de Sousa Gomes, Matrícula N°. 116.801-0b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe, com Equivalente Para Fins Remuneratórios Ao Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N°. 2204/2022, Publicado no D.o.e. Em 27 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Deuzineide de Sousa Gomes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

118) PROCESSO Nº 10618/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento N° 12/2022 - Sec, de Responsabilidade do Sr. Candido Jeremias Cumarú Neto da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec - Transferência de Recursos Provenientes do Repasse Financeiro Para Participação do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Havai na Live Carnaval 2022, Grupo de Acesso A.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Fabiano de Matos Alfaia, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Havai

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

119) PROCESSO Nº 10621/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sr. Alfredo José de Campos Bandeira, Matrícula N° 052.264-3d, no Cargo de Técnico de Nível Superior, 1ª Classe, Referência "c", do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria N.º 2244/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Alfredo José de Campos Bandeira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

120) PROCESSO Nº 10653/2023

Anexos: 13692/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lucineli de Souza Menezes, Matrícula N° 024.534-8d, no Cargo de Professor Pf20.msc-ii, 2ª Classe, Referência "f1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N°.2076/2022, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lucineli de Souza Menezes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

121) PROCESSO Nº 10667/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Barros de Castro Neto, Matrícula N° 081.385-0a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Motorista S.o.s. B-09, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 68/2023 - Gp/ Manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.65

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Antonio Barros de Castro Neto

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

122) PROCESSO Nº 10669/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Giovana do Socorro Sousa da Silva, Matrícula Nº 091.172-0a, no Cargo de Pedagogo 20h 3-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 58/2023 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Giovana do Socorro Sousa da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

123) PROCESSO Nº 10756/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Walcimar Saraiva Gomes, Matrícula Nº 10005, no Cargo de Professor de História, Nível Ii, Classe C, do Órgão Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, de Acordo com a Portaria N.º 003/2023/rioprev, Publicado no D.o.m. Em 11 de Janeiro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - Rioprev, Walcimar Saraiva Gomes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

124) PROCESSO Nº 10780/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Delane Campos dos Santos, Matrícula Nº 094.788-1 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 52/2023, Publicado no D.o.m. Em 24 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Delane Campos dos Santos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

125) PROCESSO Nº 10795/2023

Anexos: 11226/2023 e 11224/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Dilurdes Pereira de Andrade, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Ubirajara Nogueira de Andrade, Matrícula Nº. 080.334-0 B, no Cargo de Lantemeiroa-iii-ii, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 37/2023, Publicado no D.o.m. Em 17 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Maria Dilurdes Pereira de Andrade, Ubirajara Nogueira de Andrade, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

126) PROCESSO Nº 10829/2023

Anexos: 10514/2016, 13482/2015, 10538/2016, 10513/2016 e 12646/2023





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.66

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Edinete de Seixas Moraes, na Condição de Filha e a Sra. Raimunda Lopes Morais, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Manoel Moraes, Matrícula Nº. 007538-8-d, no Cargo de Investigador de Polícia de 1ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº. 2062/2022, Publicado no D.o.e. Em 01 de Dezembro de 2022.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Manuel Moraes, Edinete de Seixas Moraes, Fundação Amazonprev, Raimunda Lopes Morais

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

127) PROCESSO Nº 10847/2023

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. José Luis de Souza Moreira, Matrícula Nº 133.660-6a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 06 de Janeiro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 06 de Janeiro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, José Luis de Souza Moreira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

128) PROCESSO Nº 10850/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Lauro Barreira Castelo Branco Filho, Matrícula Nº 014.246.8a, no Cargo de Professor-pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2281/2022, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Lauro Barreira Castelo Branco Filho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

129) PROCESSO Nº 10863/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Arlene Maria da Silva, Matrícula Nº 114.245-3a, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "c", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº 002/2023, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Arlene Maria da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

130) PROCESSO Nº 10869/2023

Anexos: 12128/2017 e 12170/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lilian Bridi, Matrícula Nº 142.353-3c, no Cargo de Médico a com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Médico (especialista), 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 0011/2023, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.67

Interessado(s): Lilian Bridi, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

131) PROCESSO Nº 10874/2023

Anexos: 11379/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Antonio Neves de Souza, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Marta Figueira da Silva, Matrícula Nº. 073.876-0 B, no Cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 70/2023, Publicado no D.o.m. Em 01 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Antonio Neves de Souza, Manaus Previdência - Manausprev, Marta Figueira da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

132) PROCESSO Nº 10888/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sanderley Maria Catique Pereira Barbosa, Matrícula Nº 145.773-0a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2269/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Sanderley Maria Catique Pereira Barbosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

133) PROCESSO Nº 10918/2023

Anexos: 11246/2023, 11245/2023, 11247/2023 e 11248/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rosa Maria Ferreira Clemente, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Elias Clemente da Silva, Matrícula Nº. 009417-0 B, no Cargo de Topógrafo – 3ª Classe – Ref. A, do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº. 1404/2022, Publicado no D.o.e. Em 15 de Agosto de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Rosa Maria Ferreira Clemente, Fundação Amazonprev, Elias Clemente da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

134) PROCESSO Nº 10926/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Zilda de Sousa Andrade de Castro, Matrícula Nº 162.910-7d, no Cargo de Professor Pf40.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 0037/2023, Publicado no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Zilda de Sousa Andrade de Castro

Procurador(a): João Barroso de Souza





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.68

135) PROCESSO Nº 10931/2023

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Milton dos Santos Lapa, Matrícula N.º 080.695-1a, no Cargo de Marceneiro 9-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 85/2023, Publicado no D.o.m. Em 06 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Milton dos Santos Lapa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

136) PROCESSO Nº 10945/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Lucia Soares de Oliveira, Matrícula N.º 113.213-0c, no Cargo de de Agente Administrativo, Classe "g", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N.º. 2297/2022, Publicado no D. O. E. Em 13 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Maria Lucia Soares de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

137) PROCESSO Nº 10960/2023

Anexos: 16245/2021 e 13890/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. João Bosco Spener, Matrícula N.º 000.101-5a, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental "b", Classe C, Nível V, do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com o Ato N.º 80/2021, Publicado no D.o.e. Em 21 de Setembro de 2021.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, João Bosco Spener

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

138) PROCESSO Nº 10987/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Luiza da Silva Melo, Matrícula N.º 127.836-3c, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 0049/2023, Publicado no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Luiza da Silva Melo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

139) PROCESSO Nº 10995/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aldenizia Leles de Oliveira, Matrícula N.º 132901-4b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "f" do Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 2291/2022, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aldenizia Leles de Oliveira





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.70

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lusmarta da Silva Franco, Matrícula N° 139.350-2b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de acordo com a Portaria N° 0051/202, Publicado no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lusmarta da Silva Franco

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

145) PROCESSO N° 11056/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Valdemarina Nogueira de Moraes, Matrícula N° 729, no Cargo de Professor, Nível "ix", Classe "b", do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de acordo com o Decreto Municipal N° 536/2022 de 27 de Dezembro de 2022, Publicado no D.o.m. Em 28 de Dezembro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Interessado(s): Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré - Sisprev, Valdemarina Nogueira de Moraes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

146) PROCESSO N° 11068/2023

Anexos: 11538/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Solange Barrella Mansan, Matrícula N° 000.476-6a, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental “b” – Classe C, Nível I, do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de acordo com a Ato N° 55/2022, Publicado no D.o.e. Em 07 de Março de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Solange Barrella Mansan

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

147) PROCESSO N° 11089/2023

Anexos: 13209/2022 e 10626/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Tereza Cristina Milanez Malta, Matrícula N° 000286-0-a, no Cargo de Assistente de Controle Externo "b" - Classe D, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de acordo com o Ato N° 100/2022, Publicado no D.o.e. Em 31 de Maio de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Tereza Cristina Milanez Malta

Procurador(a): João Barroso de Souza

148) PROCESSO N° 10626/2023

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Tereza Cristina Milanez Malta, Matrícula N.º 000.286-0a, no Cargo de Assistente de Controle Externo do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de acordo com o Ato N.º 164/2022, Publicado no D.o.e. Em 23 de Setembro de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Tereza Cristina Milanez Malta





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.71

Procurador(a): João Barroso de Souza

149) PROCESSO Nº 11236/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Iolete Guimarães Menezes, Matrícula Nº 145.777-2b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 95/2023, Publicado no D.o.e. Em 08 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Iolete Guimarães Menezes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

150) PROCESSO Nº 11240/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nazaré Santarém da Silva, Matrícula Nº 143.263-0a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 148/2023, Publicado no D.o.e. Em 08 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nazaré Santarém da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

151) PROCESSO Nº 11269/2023

Anexos: 11391/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria do Carmo Batany da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Lucas Evangelista da Silva, Matrícula Nº. 129-1, no Cargo de Vigia, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº. 0555/2022, de 01 de Abril de 2022, Publicado no D.o.m. Em 22 de Maio de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev, Maria do Carmo Batany da Silva, Lucas Evangelista da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

152) PROCESSO Nº 11273/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Margarete Teixeira da Silva, Matrícula Nº 104.598-9-a, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 0164/2023, Publicado no D.o.e. Em 08 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Margarete Teixeira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

153) PROCESSO Nº 11282/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Luzinea Maria Marinho Ferreira, Matrícula Nº 123.012-3d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor-pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.72

"a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 0209/2023, Publicado no D.o.e. Em 10 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luzinea Maria Marinho Ferreira

Procurador(a): João Barroso de Souza

154) PROCESSO Nº 11344/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Santana de Fatima Santana, Matrícula Nº 130140-3d, no Cargo de Assistente Administrativo, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - Io, de Acordo com a Portaria Nº 2202/2022, Publicado no D.o.e. Em 09 de Janeiro de 2023.

Órgão: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - Io

Interessado(s): Santana de Fatima Santana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

155) PROCESSO Nº 11345/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aurea Liz Costa de Carvalho, Matrícula Nº 102740-9a, no Cargo de Assistente Técnico Pn.anm-i, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 0187/2023, Publicado no D.o.e. Em 10 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Aurea Liz Costa de Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

156) PROCESSO Nº 11363/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Pinheiro Gomes, Matrícula Nº 119.115-2b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 251/2023, Publicado no D.o.e. Em 13 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Raimunda Pinheiro Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

157) PROCESSO Nº 11382/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosangela Maria Matos da Costa, Matrícula Nº Fec11/46022, no Cargo de Auxiliar Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto N. 374, de 07 de Dezembro 2022, Publicado no D.o.m. Em 30 de Dezembro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Rosangela Maria Matos da Costa

Procurador(a): João Barroso de Souza





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.73

158) PROCESSO Nº 11511/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Francisca Maria Guimarães de Amorim, Matrícula Nº 128.278-6a, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "d", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº 284/2023, Publicado no D.o.e. Em 13 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Francisca Maria Guimarães de Amorim, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

159) PROCESSO Nº 11541/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria/voluntária do Sr. Cicero Amadeu de Carvalho, Matrícula Nº 218.425-7a, no Cargo de Assistente Técnico Pnm.anm-iii, 3ª Classe, Referência "c", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2207/2022, Publicado no D.o.e Em 01 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Cicero Amadeu de Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

160) PROCESSO Nº 11552/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Eloisa Queiroz de Moraes , Matrícula Nº 065.092-7 A, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-15, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 119/2023, Publicado no D.o.m. Em 17 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Maria Eloisa Queiroz de Moraes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

161) PROCESSO Nº 11557/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Pedro Bernardo Gomes, Matrícula Nº 030.580-4b, no Cargo de Vigia Pnf.vig-1, 1º Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 81/2023, Publicado no D.o.e. Em 17 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Pedro Bernardo Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

162) PROCESSO Nº 11836/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Alberto Carvalho Nascimento, Matrícula Nº 050.754-7 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria N.º 17/2023, Publicado no D.o.m. Em 09 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.74

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Raimundo Alberto Carvalho Nascimento

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

163) PROCESSO Nº 11855/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Luizete Rodrigues Campos, Matrícula Nº 111.023-3a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv – 4ª Classe - Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº . 0182/2023, Publicado no D.o.e. Em 02 de Março de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Luizete Rodrigues Campos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

164) PROCESSO Nº 11857/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Celi Lima de Menezes, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Carlos Roberto Penalber de Menezes, Matrícula Nº 055.900-8d, no Posto de Subtenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 77/2023, Publicado no D.o.e. Em 17 de Janeiro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria Celi Lima de Menezes, Carlos Roberto Penalber de Menezes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

165) PROCESSO Nº 11863/2023

Anexos: 10304/2019 e 14970/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Marinildes Muniz de Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Allan Kardec Cavalcante Gomes, Matrícula Nº 000295-9 B, no Cargo de Analista Judiciário, Classe F, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria Nº 325/2023, Publicado no D.o.e. Em 15 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Marinildes Muniz de Souza, Fundação Amazonprev, Allan Kardec Cavalcante Gomes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

166) PROCESSO Nº 11888/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Francisca Tavares de Oliveira, Matrícula Nº 431, no Cargo de Professor Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 0393/2022, de 08 de Março de 2022, Publicado no D.o.m. Em 08 de Abril de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev, Francisca Tavares de Oliveira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

167) PROCESSO Nº 11916/2023

Anexos: 12632/2017





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.75

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Antonia Honorio de Lima, na Condição de Companheira do Ex-servidor Geraldo Ormuzd Pacheco Fernandes, Matrícula Nº 000175-9 B, no Cargo de Analista Judiciário (escrivão), Classe F, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Portaria Nº 170/2023, Publicado no D.o.e. Em 06 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Geraldo Ormuzd Pacheco Fernandes, Fundação Amazonprev, Antonia Honorio de Lima

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

168) PROCESSO Nº 11945/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Claudia Maia de Almeida, Matrícula Nº 063.966-4b, no Cargo de Especialista Em Saúde – Cirurgião Dentista F-08, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 180/2023, Publicado no D.o.m. Em 16 de Março de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ana Claudia Maia de Almeida

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

169) PROCESSO Nº 11985/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosana Lemos Araujo, Matrícula Nº 143.486-1-a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii -3ª Classe – Referência “g”, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 311/2023, Publicado no D.o.e. Em 02 de Março de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosana Lemos Araujo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

170) PROCESSO Nº 12008/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Olga Aparecida Lima Ferreira, Matrícula Nº 114.991-1-e, no Cargo de Agente Administração – Classe “g” – Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº 376/2023, Publicado no D.o.e. Em 06 de Março de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Olga Aparecida Lima Ferreira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

171) PROCESSO Nº 12021/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dacila Ferreira Machado, Matrícula Nº. 052.212-0f, no Cargo de Técnico Em Administração – 1ª Classe - Nível "b", do Órgão Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea, de Acordo com a Portaria Nº. 424/2023, Publicado no D.o.e. Em 07 de Março de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Dacila Ferreira Machado

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.76

172) PROCESSO Nº 12055/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Deraldo Barbosa Guimarães, Matrícula Nº 674, no Cargo de Fiscal de Tributos Municipais 1, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1.507/2021, de 14 de Setembro de 2021, Publicado no D.o.m. Em 06 de Outubro de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev, Deraldo Barbosa Guimarães

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

173) PROCESSO Nº 12139/2023

Anexos: 13956/2022

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária do Sr. Joao Miguel Bastos Peres, Matrícula Nº 065.072-2a, no Cargo de Assistente Em Saúde – Auxiliar de Enfermagem C-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 198/2023, Publicado no D.o.m. Em 24 de Março de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Joao Miguel Bastos Peres, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

174) PROCESSO Nº 12247/2023

Anexos: 12325/2023 e 12324/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Jefferson Eduardo Souza Guimarães, na Condição de Filho da Ex-servidora Maria de Nazaré Souza Guimarães, Matrículas Nº 015.356-7-c e Nº 015356-7-d, nos Cargos de Professor Pf20.lic-v- 5ª Classe – Referência "g" e Professor Pf20.adc-vi – 6ª Classe – Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 101/2023, Publicado no D.o.e. Em 20 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria de Nazaré Souza Guimarães, Fundação Amazonprev, Jefferson Eduardo Souza Guimarães

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

175) PROCESSO Nº 12554/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra.maria Izabel Pessoa de Figueiredo Matrícula Nº 100.048-9f, no Cargo de Assistente Social 2ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Assistente Social, Classe "a". Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam) -, de Acordo com a Portaria Nº. 572/2023, Publicado no D.o.e. Em 22 de Março de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Isabel Pessoa de Figueiredo

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.77

1) PROCESSO Nº 17058/2019

Anexos: 10502/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Margareth Soares Abtibol, Presidente da Fundação Fé e Alegria do Brasil, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 19/13, Firmado com a Sec. (processo Físico Nº 831/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Margareth Soares Abtibol, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 10502/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Jocy Falcao de Souza (coordenadora de Programas - Fundação Fe e Alegria do Brasil - am) Referente ao Termo de Convênio Nº 19/2013 - Firmado entre a Sec e a Fundação Fe e Alegria do Brasil

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Fundação Fé e Alegria do Brasil

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 11424/2021

Anexos: 11425/2021

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Atos de Admissão Advindos de Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Humaitá, Para Provimento de Quadro Efetivo das Áreas de Saúde e Educação, Edital 01/2016, Publicado no Diário Oficial em 18/03/2016, Resolução - Tce Mº04/96. (processo Físico Originário Nº 431/2018)

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Murilo Menezes do Monte, Prefeitura Municipal de Humaitá

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

4) PROCESSO Nº 10769/2022

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Processo Para Análise de 44 Admissões Realizadas Pelo(a) Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira no 1º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0001/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Nizael Melgueiro Rezende, Edilene Gama da Silva, Djailson Reis da Silva, Adriele Veiga da Silva, Josely Adriana Marques Lana, Regiane da Silva Otero, Maria Rosalia Marques Sampaio, Clovis Moreira Saldanha, Luciano Albuquerque dos Santos, Thatyanna Luna da Silva, Hebert Henrique Velasques

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

5) PROCESSO Nº 13698/2022

Assunto: Aposentadoria Invalidez





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.78

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Antonio de Souza Bruce, no Cargo de Cargo de Auxiliar Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Decreto Nº 02/2015 de 02 de Março de 2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Antonio de Souza Bruce, Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas

Procurador(a): João Barroso de Souza

6) PROCESSO Nº 15016/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 59 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira no 2º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0003/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Marisete Cruz Henrique, Uigleane Cruz Henrique, Rosineia Maria Muniz Freitas, Sidney Garrido Candido, Francinara Pinheiro dos Santos, Rosiane dos Santos Nascimento, Rosemeire Peixoto Xavier, Odijane Sandy Ferraz Penha, Mirtes Jarete Pedrosa Brito, Maria de Lourdes Rodrigues Delgado Neto

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428

7) PROCESSO Nº 16148/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 139 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira no 2º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0001/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Juliane Narciso Garrido, Valter Lustosa Nazare, Lidiane Maria Pimentel Ramos, Carmem Brasil Socot, Emerson Ricardo da Silva, Aldair Vieira Castilho, Joao Batista Lima Gomes, Ramy Leandro Nogueira Monteiro, Eliomar Cordeiro Gomes, Maria Auxiliadora Veloso Ferreira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Camila Pontes Torres - 12280, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

8) PROCESSO Nº 16250/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Análise de 28 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira no 3º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Nº 0002/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Jonilton Guilherme Sampaio Galvão, Nini Joana Bolivar Brito, Antonio Zebedeu Muniz Ferreira, Ilma Leandro Antonio, Jucelina da Silva Vilela, Graciliano Rocha da Silva Filho, Ozimara Pinheiro Almeida, Maria de Jesus Caldas Samapio, Lilian Bernes Lopes Lobo, Marilene Bernardo Mateus

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.79

9) PROCESSO Nº 10601/2023

Anexos: 11193/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria da Conceição Pardo da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Carlos Alberto Lopes da Silva, Matrícula N.º 055.798-6b, na Graduação de 3º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N.º. 1965/2022, Publicado no D.o.e. Em 16 de Novembro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria da Conceição Pardo da Silva, Fundação Amazonprev, Carlos Alberto Lopes da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 11442/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Auxiliadora Braga de Andrade, Matrícula N.º 132.855-7c, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor-pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º, 275/2023, Publicado no D.o.e. Em 15 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Auxiliadora Braga de Andrade

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 12061/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Felipe Marques, Matrícula N.º Fer09/44510, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto N.º. 065, de 17 de Fevereiro de 2023, Publicado no D.o.m. Em 28 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Raimundo Felipe Marques, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 12124/2023

Anexos: 12270/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Aurea Diogo da Costa, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Waldemar Filgueiras da Costa, Matrícula N.º 007.494-2e, no Cargo de Investigador de Polícia 1ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N.º 355/2023, Publicado no D.o.e. Em 15 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Aurea Diogo da Costa, Waldemar Filgueiras da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

13) PROCESSO Nº 12240/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.80

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Vilma Trindade de Souza, Matrícula N° 118.655-8c, no Cargo de Técnico de Saúde, 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Técnico de Saúde, Classe "a", Referência 1, do Orgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N° 2192/2022, Publicado no D.o.e. Em 10 de Março de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Vilma Trindade de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO N° 11956/2023

Anexos: 12231/2023, 12232/2023 e 12226/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Sonia Franco de Aguiar Correa, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Ernani de Aguiar Correa, Matrículas N° 002.227-6h e N° 002.227-6i, nos Cargos de Médico Especialista, Referência I, e Médico Classe A, Equivalente a Médico Graduado Classe 1, Referência A, do Orgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria N° 50/2023, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Sonia Franco de Aguiar Correa, Ernani de Aguiar Correa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO N° 12545/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Irene dos Santos Pacheco, na Condição de Companheira do Ex- Servidor Mário Jorge Alves da Silva, Matrícula N° 115.438-9a, no Cargo de Motorista, Classe "c", Referência 4, do Orgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N° 773/2023, Publicado no D.o.e Em 03 de Abril de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Mário Jorge Alves da Silva, Fundação Amazonprev, Irene dos Santos Pacheco

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO N° 15917/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Allan Kardec Batista Pereira, Matrícula N° 0004316a, no Cargo de Assistente de Controle Externo A, do Orgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tce-am, de Acordo com o Ato N°. 170/2022, Publicado no D.o.e. Em 03 de Outubro de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Allan Kardec Batista Pereira, Fundação Amazonprev, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.81

2) PROCESSO Nº 10552/2023

Anexos: 14465/2022, 15423/2022 e 15500/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Fernanda Vaz Cerquinho, Matrícula N.º 000.147-3a, no Cargo de Assistente de Controle Externo "b", do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com o Ato N.º 144/2022, Publicado no D.o.e. Em 02 de Agosto de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Fernanda Vaz Cerquinho

Procurador(a): João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 10673/2023

Anexos: 11218/2023, 11220/2023 e 11213/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra.edneldes Pereira Gonçalves, na Condição de Compnheira do Ex-servidor Gerson dos Santos Santarém, Matrícula N.º. 114.762-5b, no Posto de 3º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N.º 1966/2022, Publicado no D.o.e. Em 16 de Novembro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Gerson dos Santos Santarem, Fundação Amazonprev, Edneldes Pereira Gonçalves

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 10741/2023

Anexos: 11234/2023, 11307/2023, 11306/2023, 12322/2023, 12321/2023, 12319/2023, 12318/2023, 12317/2023 e 12316/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria do Rosário Batista Franca, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Mábio Frutuoso de França, no Cargo de Assessor de Administração, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto N.º 317 de 07 de Outubro de 2022, Publicado no D.o.m. Em 28 de Outubro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Mabio Frutuoso de França, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Maria do Rosario Batista Franca

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

5) PROCESSO Nº 11319/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Izolina Maria de Jesus Lins da Silva Francisco, Matrícula N.º 000.202-0a, no Cargo de Assistente de Controle Externo "c" – Classe D, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com a Ato N.º 190/2022, Publicado no D.o.e. Em 19 de Dezembro de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Izolina Maria de Jesus Lins da Silva Francisco, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 13584/2022





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.82

Anexos: 14182/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Jesus Martins, Matrícula Nº 8629, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Grupo 04, Referência "i", do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, Publicado no D.o.m. Em 04 de Agosto de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Maria de Jesus Martins

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 13943/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 6 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde - Fms no 1º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0002/2017

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms

Interessado(s): Fabiula da Silva Cunha, Gleidianne da Silva Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde – Sems, Keila Costa Araujo, Wildys Silva Feitosa, Sirlene de Lima Ramos, Andreia Sousa Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 14173/2022

Anexos: 11599/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lenize da Silva Dutra, Matrícula Nº 014, Cargo de Técnico Administrativo, Lotada na Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Conforme Decreto no 40/2009-gpmfb, de 13 de Novembro de 2009.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Lenize da Silva Dutra

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 16092/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rita de Cassia Lopes dos Santos do Lago Silva, Matrícula Nº0509, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 20, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria Nº. 1386/2022, Publicado no D.o.e. Em 12 de Agosto de 2022.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rita de Cassia Lopes dos Santos do Lago Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

5) PROCESSO Nº 10299/2023

Anexos: 10799/2023 e 10797/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Elielza da Silva Vieira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Joaquim Rodrigues Vieira, Matrícula N.º 013.637-9b, no Cargo de Carpinteiro B-iv-ii, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria N.º 06/2023, Publicado no D.o.m. Em 05 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.83

Interessado(s): Joaquim Rodrigues Vieira, Elielza da Silva Vieira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

6) PROCESSO Nº 10331/2023

Anexos: 14115/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Lindinalva Rocha da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Luiz Borges da Silva, Matrícula Nº. 0402, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de acordo com o Decreto Nº 21 de 02 de Abril de 2009.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Luiz Borges da Silva, Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Lindinalva Rocha da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 11278/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sheila Maria da Silva Souza, Matrícula Nº 139.031-7c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de acordo com a Portaria Nº 0188/2023, Publicado no D.o.e. Em 10 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Sheila Maria da Silva Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

8) PROCESSO Nº 11791/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Adelmo Bitencourt Sales, Matrícula Nº 014.657-9 A, no Cargo de Vigia 10-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de acordo com a Portaria Conjunta N.º 87/2023, Publicado no D.o.m. Em 06 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Adelmo Bitencourt Sales

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

9) PROCESSO Nº 11975/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ingrid Josefa Amazonas Massulo, Matrícula Nº 143329-6-a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii – 3ª Classe – Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de acordo com a Portaria Nº 352/2023, Publicado no D.o.e. Em 03 de Março de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Ingrid Josefa Amazonas Massulo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

10) PROCESSO Nº 12540/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.84

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Prudencio Porto, Matrícula Nº 168.503-1a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe. Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 464/2023, Publicado no D.o.e. Em 15 de Março de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Prudencio Porto

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

11) PROCESSO Nº 12559/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Iris Nascimento da Silva, Matrícula Nº 154.923-5b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência "1", do Órgão Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd -, de Acordo com a Portaria Nº. 524/2023, Publicado no D.o.e. Em 22 de Março de 2023.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Maria Iris Nascimento da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

18 de Maio de 2023

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL ACÓRDÃO Nº 1385/2022 – SEGUNDA CÂMARA

1- Processo TCE - AM nº 12786/2022.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.85

- 2- **Objeto:** Aposentadoria Voluntária do Sr. Udenei Crispim da Cruz, matrícula n.º 103.393-0D, no cargo de professor PF20.ESP-III, 3ª classe, referência H, do órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto – SEDUC.
- 3- **Unidade Técnica:** DICARP.
- 4- **Advogado:** Não possui.
- 5- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 3613/2022-DIMP, Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas.
- 6- **Relator:** Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

De ordem do Exmo. Sr. Relator conforme Despacho às fls 477, *faz-se a devida correção, como segue, tornando esta Errata como parte integrante do Acórdão em epígrafe, anteriormente publicado no DOE de 29/09/2022, Edição nº 2898 Pag.68:*

ONDE SE LÊ:

- 7.2 Determinar ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas e à Fundação Amazonprev que:

7.2.1. retificar a guia financeira e o ato de pensão, de modo a atualizar o valor da ATS, levando em consideração o disposto na **Lei nº 4904/2019**;

LEIA-SE:

- 7.2 Determinar ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas e à Fundação Amazonprev que:

7.2.1. retificar a guia financeira e o ato de pensão, de modo a atualizar o valor da ATS, levando em consideração o disposto na **Súmula nº 24 TCE/AM**;

DIVISÃO DE REDAÇÃO DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de maio de 2023.


MIRIAM COUreiro DA SILVA
Chefe da Divisão de Redação de Acórdãos





ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL ACÓRDÃO Nº 404/2023 – SEGUNDA CÂMARA

- 1- **Processo TCE - AM nº 15638/2020.**
- 2- **Objeto:** Aposentadoria voluntária da Sra. Antonia Geralda Martins Cleto, no cargo de professor, matrícula nº 00222, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caapiranga.
- 3- **Unidade Técnica:** DICARP.
- 4- **Advogado:** não possui.
- 5- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 5391/2020-DMP, do Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas.
- 6- **Relator:** Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

De ordem do Exmo. Sr. Relator conforme Despacho às fls 130/131, faz-se a devida correção, como segue, tornando esta Errata como parte integrante do Acórdão em epígrafe, anteriormente publicado no DOE de 07/06/2021, Edição nº 2548 Pag.10:

- 7.1 Conceder Prazo ao Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – FUNPREVIC, de 60 dias, para enviar a este Tribunal de Contas: o ato de admissão, fichas financeiras e seus fundamentos, referente aposentadoria da Sra. Antônia Geralda Martins Cleto, servidora do quadro do Município de Caapiranga, no cargo de professor, matrícula nº 00222.

LEIA-SE:

- 7.1 Conceder Prazo ao Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – FUNPREVIC, de 60 dias, para enviar **a esta Corte de Contas documentos oficiais que comprovem a investidura da beneficiária, a Sra. Antonia Geralda Martins Cleto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Caapiranga, no período laboral de 01/07/1989 a 15/08/1997;**
- 7.2 Dar ciência à Sra. Antônia Geralda Martins Cleto, ficando autorizada a emissão de nova notificação à interessada, caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se, porventura, persistir a problemática, para não restarem dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já autorizo a comunicação via edital, com fulcro no





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.87

art. 97, da Resolução nº 04/2002.

DIVISÃO DE REDAÇÃO DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de maio de 2023.


MIRIAM COUreiro DA SILVA
Chefe da Divisão de Redação de Acórdãos

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL ACÓRDÃO Nº 462/2023 – SEGUNDA CÂMARA

- 1- **Processo TCE - AM nº 10506/2023.**
- 2- **Objeto:** Aposentadoria voluntária da Sra. Maria Margarida Gomes de Oliveira, matrícula nº 079.875-4 A, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-B, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 3- **Advogado:** Não possui.
- 4- **Unidade Técnica:** DICARP.
- 5- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1162/2023-MPC/CASA, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas.
- 6- **Relator:** Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

De ordem do Exmo. Sr. Relator conforme Despacho às fls 259/260, *faz-se a devida correção, como segue, tornando esta Errata como parte integrante do Acórdão em epígrafe, anteriormente publicado no DOE de 04/05/2023, Edição nº 3047 Pag.139:*

ONDE SE LÊ:

- 7.1 Julgar **ilegal** a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida em favor da Sra. Maria Margarida Gomes de Oliveira ...;

LEIA-SE:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.88

- 7.1 Julgar **legal** a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida em favor da Sra. Maria Margarida Gomes de Oliveira...;

DIVISÃO DE REDAÇÃO DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de maio de 2023.


MIRIAM COUTEIRO DA SILVA
Chefe da Divisão de Redação de Acórdãos

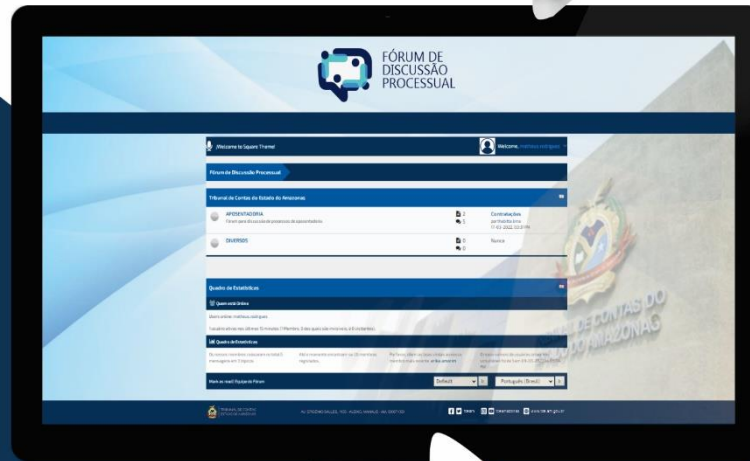


Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!



Arte: Matheus Rodrigues | DICOM/TCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes

Vantagens:

Necessidade de
vasta pesquisa

Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.90

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

PROCESSO nº 002790/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO o processo de realização de um **novo Termo de Contrato**, a ser firmado entre esta Corte de Contas e a empresa **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados, que tem por objeto a prestação de serviços de consulta às bases de dados dos **sistemas CPF e CNPJ** da Receita Federal do Brasil - RFB neste TCE/AM, pelo prazo de 12 (doze) meses, formalizada por meio do Memorando nº 41/2023/SEGER/GP ([0369734](#)), pelo Memorando nº 17/2023/DERED/SEPLENO ([0375187](#)) e pela Proposta ([0393959](#), fl. 01);

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente do TCE/AM, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, conforme teor do Despacho nº 2611/2023/GP ([0396308](#));

CONSIDERANDO a Informação nº 752/2023/DIORF ([0396420](#)), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 797/2023/DIJUR ([0398350](#)) e 173/2023/DICOI ([0398445](#)), todos eles opinando pela realização de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, incisos I e II, § 1º da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.91

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, incisos I e II, § 1º da Lei nº 8.666/1993, a contratação da empresa **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados, CNPJ 33.683.111/0001-07, referente à contratação de serviços de consulta às bases de dados dos **sistemas CPF e CNPJ** da Receita Federal do Brasil - RFB neste TCE/AM, no **valor mensal estimado de R\$ 857,36** (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), pelo prazo de **12 (doze) meses**, perfazendo no **valor total estimado de R\$ 10.288,32** (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), cuja contratação corre nos autos do Processo SEI nº [002790/2023](#).


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no com fundamento no art. 25, incisos I e II, § 1º da Lei nº 8.666/1993, a contratação da empresa **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados, CNPJ 33.683.111/0001-07, referente à contratação de serviços de consulta às bases de dados dos **sistemas CPF e CNPJ** da Receita Federal do Brasil - RFB neste TCE/AM, no **valor mensal estimado de R\$ 857,36** (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), pelo prazo de **12 (doze) meses**, perfazendo no **valor total estimado de R\$ 10.288,32** (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), cuja contratação corre nos autos do Processo SEI nº [002790/2023](#).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.92

PORTARIA Nº 58/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O **SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** as servidoras **Valdivi Lima da Rocha e Silva** - matrícula: 000.198-8A, **Claudia Regina Lins Muller** - matrícula: 000.177-5A e **Evandro Ferreira da Silva** - matrícula: 000.030-2A, para no período de **19/06/2023 a 07/07/2023**, em comissão, sob a presidência da primeira, realizarem inspeção in loco nas receitas e despesas do Município de **Maués**, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e dos órgãos e autarquias existentes no município, listados abaixo, bem como nos demais processos e documentos encaminhados para a verificação da Comissão, que houver;

Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT	Processo 11784/2023	Spede
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués - SAAE	Processo 11330/2023	Spede
Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués - FUNPEQ	Processo 12046/2023	Spede
Fundo Municipal de Educação de Maués	Processo 10861/2023	Spede
Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV	Processo 11525/2023	Spede





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.93

II – DESIGNAR o servidor **Denilson Hirata e Sá** - matrícula: 001.930-5A, para no período de **19/06/2023 a 07/07/2023**, realizar inspeção in loco (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia no Município de **Maués** objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, dos órgãos e autarquias existentes no município, bem como nos Contratos e demais Convênios Estaduais, listados abaixo, e demais processos pendentes na DICOP;

Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT	Processo 11784/2023	Spede
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués - SAAE	Processo 11330/2023	Spede
Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués - FUNPEQ	Processo 12046/2023	Spede
Fundo Municipal de Educação de Maués	Processo 10861/2023	Spede
Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV	Processo 11525/2023	Spede
Convênio 003/2018 - SEPROR/Maués	Processo 14003/2022	Spede
CT 002/2018 - UGPE/Maués	Processo 10015/2018	Spede
Convênio 31/2019 - SEC/Maués	Processo 13509/2022	Spede
Convênio 32/2019 - SEC/Maués	Processo 12291/2022	Spede
Convênio 024/2021 - SEINFRA/Maués	Processo 10045/2023	Spede

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **19** (dezenove) diárias aos servidores designados nos **itens I e II**;





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.94

VI – CONCEDER adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), em favor da servidora **Valdivi Lima da Rocha e Silva** - matrícula: 000.198-8A, natureza das despesas **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** e outro no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) em favor do servidor **Denilson Hirata e Sá** - matrícula: 001.930-5A, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333**, para custear despesas conforme determina a Resolução nº 12/2013-TCE/AM, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VII – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VIII – ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega do plano e do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

- Receber, no prazo máximo de até 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;
- Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para às medidas disciplinares pertinentes;
- O alerta sobre a necessidade de permanecer no município, no prazo determinado, sob pena de devolver as diárias no caso de retorno antecipado, além das consequências administrativas e disciplinares;
- Entregar na Diretoria, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos trabalhos, os termos de abertura e encerramento da inspeção, bem como a notificação recebida para controle de prazo e envio à DEPRO/Setor de digitalização.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 17 de maio de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 65/2023-GP/SECEX/DIPLAF



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **Valdilson Monteiro Moreira** - matrícula: 001.365-0A e **Daniel Henrique Caldeira Cruz** - matrícula: 001.523-7A, para no período de **12/06/2023 a 07/07/2023**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção in loco nas receitas e despesas dos Municípios de **Humaitá, Apuí e Lábrea**, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e dos órgãos e autarquias existentes no município, listados abaixo, bem como nos demais processos e documentos encaminhados para a verificação da Comissão, que houver;

Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico - COHASB	Processo 11779/2023	Spede
Fundo Municipal de Educação de Humaitá	Processo 11894/2023	Spede
Fundo Municipal de Saúde do Município de Humaitá - FMSH	Processo 11895/2023	Spede

II – DESIGNAR o servidor **Antônio Ademir Stroski Junior** - matrícula: 001.993-3A, para no período de **12/06/2023 a 07/07/2023**, realizar inspeção in loco (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia nos Municípios de **Humaitá, Apuí e Lábrea**, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, dos órgãos e autarquias existentes no município, bem como nos Contratos e demais Convênios Estaduais, listados abaixo, e demais processos pendentes na DICOP;

Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico - COHASB	Processo 11779/2023	Spede
Fundo Municipal de Educação de Humaitá	Processo 11894/2023	Spede
Fundo Municipal de Saúde do Município de Humaitá - FMSH	Processo 11895/2023	Spede
Convênio 04/2021 - SEINFRA/Humaitá	Processo 14365/2022 e Apensos: 14810/2022;	Spede





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.96

	16313/2022 e 10052/2023.
Convênio 07/2019 - SEPROR/Apuí	Processo Spede 16634/2021

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **26** (Vinte e seis) diárias aos servidores designados nos **itens I e II**;

VI – CONCEDER adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), em favor do servidor **Valdilson Monteiro Moreira** - matrícula: 001.365-0A, natureza das despesas **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** e outro no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) em favor do servidor **Antônio Ademir Stroski Junior** - matrícula: 001.993-3A, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333**, para custear despesas conforme determina a Resolução nº 12/2013-TCE/AM, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VII – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VIII – ESTABELEECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega do plano e do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

- Receber, no prazo máximo de até 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;
- Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para às medidas disciplinares pertinentes;
- O alerta sobre a necessidade de permanecer no município, no prazo determinado, sob pena de devolver as diárias no caso de retorno antecipado, além das consequências administrativas e disciplinares;





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.97

d) Entregar na Diretoria, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos trabalhos, os termos de abertura e encerramento da inspeção, bem como a notificação recebida para controle de prazo e envio à DEPRO/Setor de digitalização.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 12103/2023 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 171/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: RATIFICO Despacho o nº 442/2023- GP, face a intempestividade do Recurso Ordinário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 12698/2023 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES LAGARTO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 789/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA

DESPACHO: ADMITO o presente **RECURSO DE REVISÃO**, concedendo-lhe o **EFEITO DEVOLUTIVO**.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.98

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 12671/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE EM FACE DO DECISÃO Nº 548/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10001/2017.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 15 de maio de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 18 de maio de 2023.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

PROCESSO Nº 12756/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: GASB LTDA

REPRESENTADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) E MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTEPOSTA PELA EMPRESA GASB LTDA EM DESFAVOR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES E DA MATERNIDADE ANA BRAGA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRUPO GERADOR SUBSCRITOS EM CARÁTER INDENIZATÓRIO.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

DESPACHO Nº 573/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa GASBLTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.441.427/0001-35, contra a Secretaria Estadual de Saúde-SES e Maternidade Ana Braga.

2) A empresa Representante afirma que a Administração Pública incorre em má gestão, tendo em vista o recebimento de uma notificação de suspensão dos serviços que presta sem o devido chamamento para esclarecimento de motivos ou possíveis ajustes, além de não ter sido paga pelos serviços realizados.

3) Assim, ao fim, considerando os indícios de má gestão, a empresa Representante requer o conhecimento e procedência da Representação.

4) Em sede de cautelar, requer que suspenda a notificação de suspensão dos serviços de manutenção do Grupo Gerador até a resolução dos autos.

5) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

6) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta má gestão em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

7) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da Representante para ingressar com a presente demanda.

8) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

9) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.100

10) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

11) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

11.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

11.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Maio de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ASF

PROCESSO: 12225/2023

NATUREZA: Representação

OBJETO: Representação com pedido de Medida Cautelar Interposta pela SECEX/TCE, em face do Sr. Reginaldo Nazaré da Costa, Prefeito do Município de Anori, em razão de supostas irregularidades na contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, no Âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 do referido Órgão, tendo em vista a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), em detrimento de Processo Seletivo Público (PSP)





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.101

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Anori

REPRESENTANTE: SECEX-TCE/AM

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Anori – Reginaldo Nazaré da Costa (Prefeito Municipal)

RELATOR: Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho

DESPACHO

À GTE-MPU,

1. Defluem-se os autos acerca de Representação com pedido de Medida Cautelar Interposta pela SECEX/TCE, em face do Sr. Reginaldo Nazaré da Costa, Prefeito do Município de Anori, em razão de supostas irregularidades na contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 do referido Órgão, tendo em vista a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), em detrimento de Processo Seletivo Público (PSP).

2. No caso vertente, a Representante aduz que a Prefeitura Municipal de Anori promoveu um Processo Seletivo Simplificado (PSS), veiculado pelo Edital nº 003/2023, visando à contratação de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. Em análise do referido edital, identificaram-se possíveis irregularidades relativas à forma de admissão e ao vínculo dos agentes supracitados, conforme explicitado abaixo:

a) Realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) consistente exclusivamente em análise documental para seleção dos candidatos, contrariando a previsão do art. 9º, caput, da Lei nº 11.350/2006, que determina a realização de Processo Seletivo Público (PSP) de provas ou de provas e títulos;

b) Previsão de vínculo temporário dos agentes, pelo período de 6 (seis meses), em dissonância do art. 16 da Lei nº 11.350/2006, que veda a





contratação temporária, ressalvada a hipótese de surtos epidêmicos, situação esta que não foi demonstrada pela municipalidade.

3. Linearmente, a Representante elucida que o gestor adotou como critérios de seleção a comprovação de cumprimento dos requisitos básicos para o cargo (nível médio), a titulação e a experiência profissional, cuja aferição ocorreu por meio de análise documental. Conjuntamente, ressaltou que o Edital nº 003/2023, ao prever a adoção do regime temporário, citou somente a existência de “excepcional interesse público”, não citando a única hipótese em que tal regime se admite é no caso de surto epidêmico.

4. Em suma, requer a Representante:

- a) **A AUTUAÇÃO da presente demanda como processo de REPRESENTAÇÃO em face do Sr. REGINALDO NAZARÉ DA COSTA,** Prefeito do Município de Anori, em razão de supostas irregularidades na contratação de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 do referido órgão, tendo em vista a realização de processo seletivo simplificado (PSS) em detrimento de processo seletivo público (PSP), bem como pela contratação dos referidos agentes sob o regime temporário, em afronta à determinação legal de que tais profissionais possuam vínculo estatutário ou celetista, configurando violação ao art. 198, §4º, da Constituição e aos artigos 8º, 9º, caput, e 16 da Lei nº 11.350/2006;
- b) A concessão de **MEDIDA CAUTELAR**, inaudita altera pars, para que a Prefeitura de Anori se abstenha de realizar contratações decorrentes do Edital nº 003/2023, até que haja justificativa, se houver, quanto às irregularidades suscitadas nesta Representação;
- c) **A admissão da presente espécie processual pela Presidência** desta Corte, com estabelecimento do contraditório e da ampla defesa;
- d) O envio dos autos à unidade técnica competente para instrução processual.
- e) **Ao final, caso as irregularidades sejam confirmadas, que a presente REPRESENTAÇÃO seja conhecida e julgada PROCEDENTE**, com as sanções e determinações que se fizerem necessárias, em razão das conclusões da instrução processual.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.103

5. No Despacho nº 468/2023-GP (fls. 19-24), o Exmo. Conselheiro Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, manifestou-se acerca da admissibilidade da Representação, promovendo, na mesma oportunidade, deliberação acerca do mérito da demanda, em razão de que na data da emissão do referido Despacho, encontrava-me afastado de minhas atividades em virtude do gozo de férias.

6. Naquela ocasião, manifestou-se o Excelentíssimo Presidente:

.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do inciso II do art. 3º da Resolução nº 03/2012- TCE/AM;

24.2) DEFIRO o pedido de medida cautelar, com fulcro no art. 3º, III e IV, da Resolução nº 03/2012 TCE/AM c/c a Portaria nº 460/2022-GPDRH, para suspender o Edital nº 003/2023, de modo a impedir contratações decorrentes deste, até que haja justificativa, se houver, quanto às irregularidades suscitadas nesta Representação;

24.3) DETERMINO a remessa dos autos a GTE-MPU para as seguintes providências:

a) Publicação da presente Decisão monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 horas, em observância a segunda parte do art. 42-B, §8º da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 5º, da Resolução n. 03/2012;

b) Ciência da presente decisão proferida pela Presidência ao Colegiado desta Corte, na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, § 1º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;

c) OFICIE a Prefeitura Municipal de Anori para que adote, IMEDIATAMENTE, as providências necessárias à suspensão do Edital e das contratações dele provenientes, informando ao TCE/AM das medidas adotadas;

d) OFICIE a Prefeitura Municipal de Anori para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente documentos e/ou justificativas, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CF;

e) Dê ciência da decisão à Representante.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.104

7. Em resposta, o Sr. Reginaldo Nazaré da Costa, Prefeito Municipal de Anori, encaminhou Manifestação em face da presente Representação, requerendo:

- a) O recebimento da presente e seus anexos;
- b) O reconhecimento a inexecutabilidade da medida cautelar, nos termos postos. **Em não sendo este o entendimento desta Distinta Relatoria, pugna pela modulação dos efeitos da decisão, para que seja mantida a prestação dos serviços pelos atuais servidores até conclusão do novo seletivo, cuja fase interna já se iniciou, de modo a evitar prejuízo a direito e garantia fundamental da população – saúde pública;**
- c) O reconhecimento do cumprimento da cautelar, em vista da revogação do seletivo sob a égide do edital nº 03/2023;
- d) O deferimento da devolução de prazo nos termos em que pleiteado, haja vista o lapso temporal para deferimento e liberação do acesso aos autos, por seus representantes jurídicos;
- e) O deferimento do requerimento de prazo para juntada de manifestação contendo a relação dos servidores em exercício por força da homologação do processo seletivo em questão.

8. Do exposto, passo a emitir manifestação. Vejamos.

9. *Prima facie*, a medida cautelar é o procedimento que visa prevenir, conservar, defender ou assegurar a eficácia de um direito. Para tanto, o Julgador pode, quando manifesta a gravidade e patente o risco de lesão de qualquer natureza, decidir previamente, sem ouvir a parte adversa, a fim de resguardar o direito legalmente assegurado.

10. No que concerne à admissibilidade, a Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 8666/1993. Concomitantemente, diante o previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.105

Complementar nº 204 de 16/01/2020), este Tribunal de Contas é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público.

11. *De visu*, verifico que todas as etapas processuais para elidir os fatos denunciados foram devidamente realizadas, com base nos documentos inseridos no presente feito, atendeu-se ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da CRFB/88.

12. No desate da matéria, alega a Representante que ocorreram irregularidades no Edital nº 003/2023, na vereda de que o Processo Seletivo Simplificado (PSS) consistiu exclusivamente em análise documental para selecionar os candidatos às vagas, contrariando o disposto no art. 9ª, *caput*, da Lei nº 11.350/2006.

13. A segunda irregularidade elencada deu-se acerca do vínculo temporário dos agentes, que seria pelo período de 6 (seis) meses, contrariando o disposto no art. 16 da Lei nº 11.350/2006, dispositivo legal em que só admite a contratação temporário em surtos epidêmicos, razão não atribuída pela Prefeitura Municipal de Anori.


14. Mister se faz ressaltar, a homologação do Edital nº 03/2023 ocorreu em 28 de março de 2023, e após o protocolo da presente Representação com pedido de medida cautelar, o município foi notificado acerca do seu deferimento em 26 de abril de 2023.

15. Por sua vez, a Representada, oferecendo manifestação nos autos e trazendo os anexos comprobatórios, teceu seus argumentos no sentido de que o município, na data de 11 de maio de 2023, exarou o decreto municipal nº 018/2023, **por meio do qual revogou o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023**, que teve por objeto ofertar cargos temporários de agentes comunitários de saúde e de agente de combate às endemias.

16. Assevera-se ainda, visando dar maior celeridade a um novo processo seletivo com aplicação de provas objetivas, para provimento de modo permanente dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, editou-se na mesma data, em 11 de maio de 2023, a Portaria nº 061/2023, dispondo sobre a nomeação da nova comissão organizadora do concurso, ambos publicados no Diário Oficial do Município em 15 de maio de 2023. Demonstra-se:








DECRETO Nº 18/2023

Revoga o processo seletivo simplificado nº 03/2023, destinado ao provimento temporário dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias, em atendimento à decisão proferida nos autos do processo TCE nº 12.225/2023, e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANORI, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 69 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e ainda:


**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 04.252.752/0001-17**


ANORI
O trabalho tem a diferença

PORTARIA Nº 061/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2023 da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANORI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

17. Noutro lanço, a Prefeitura Municipal de Anori considerou ponderação ao item “c” da decisão que deferiu a medida cautelar, solicitando a adoção de uma medida menos gravosa por parte do Relator, no sentido de que deve ser considerado o interesse público e a segurança sanitária naquela municipalidade, na vereda de que não seja interrompido o serviço de saúde prestado pelos agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias, até a conclusão do próximo certame, conforme relatado acima, **estimando o prazo de 40 (quarenta dias) em média para sua conclusão.**

18. A Representada, ainda na guisa justificatória das pretensões aludidas, narra que encaminhará o relatório a esta Corte de Contas indicando a quantidade de profissionais em exercício, referente ao Processo Seletivo nº 03/2023.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.107

19. Conforme se depreende, registra-se que **não impende falar em *fumus boni iuris* e *periculum in mora***, na toada de que houve anulação do Processo Seletivo nº 03/2023 e está em andamento o Processo Seletivo nº 04/2023.
20. Frente ao exposto, sopesam-se os requisitos intrínsecos para concessão da medida cautelar: o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.
21. O *fumus boni iuris* está ligado à plausibilidade ou aparência do direito afirmado pelo próprio autor na ação principal. Em outras palavras, para que o autor do processo possa fazer jus a uma tutela cautelar, terá de demonstrar que os fatos narrados na inicial são plausíveis juridicamente, ou seja, que o direito pleiteado de fato é existente.
22. Outro requisito inerente à concessão do provimento cautelar pelo juiz é o *periculum in mora* ou o perigo ou risco na demora do provimento definitivo. Isso significa que deve haver um risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação em pessoas, bens e provas para a prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional.
23. Desta feita, **entendo que a medida cautelar deve ser revogada**, em vista ao andamento do novo certame e pelo curto período temporal de permanência dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, qual seja, o Processo Seletivo nº 03/2023, de forma a salvaguardar a garantia do direito fundamental à saúde.
24. Ao ensejo conclusivo, como se depreende da narrativa elaborada, os argumentos em torno do cumprimento da medida cautelar invocados pela Prefeitura Municipal de Anori para justificar a ininterrupção do serviço de saúde, entendo ser devida sua continuidade até a conclusão do Processo Seletivo nº 04/2023, em homenagem aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.
25. *Ex positis*, **REVOGO a medida cautelar**, nos termos do art. 3º, inciso V, da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, para fins de que seja mantida a prestação de serviços pelos atuais servidores nomeados no Processo Seletivo nº 03/2023, até a conclusão do novo certame, o Processo Seletivo nº 04/2023, cuja fase interna encontra-





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.108

se em andamento, sob a ótica do direito e garantia fundamental à saúde pública, bem como determinações a Prefeitura de Anori que comunique a Secex a conclusão do novo certame.

26. Ato contínuo, encaminho os autos à GTE-MPU, determinando a adoção das seguintes providências:
- A publicação do presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância ao §8º, art. 42-B, da Lei 2423/96, alteração dada pela LC nº 204/2020;
 - Que seja oficiado o **Sr. Reginaldo Nazaré da Costa**, Prefeito Municipal de Anori, nos termos do inciso II, do art. 1º da Resolução nº 3/2012 – TCE/AM, **acerca da Revogação da Medida Cautelar**, nos termos do art. 3º, inciso V, da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, no sentido de que seja mantida a prestação de serviços pelos atuais servidores nomeados no Processo Seletivo nº 03/2023, até a conclusão do novo certame, Processo Seletivo nº 04/2023, cuja fase interna encontra-se em andamento, sob a ótica do direito e da garantia fundamental à saúde pública;
 - Determinar** que a Prefeitura Municipal de Anori encaminhe para a Secretaria Geral de Controle Externo – SECEX, em 60 (sessenta) dias, os documentos comprobatórios acerca da conclusão do Processo Seletivo nº 04/2023, cuja fase interna já iniciou, sob pena de multa, conforme art. 54, II, “a”, da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996;
 - Determinar** que a Secretaria Geral de Controle Externo – SECEX acompanhe a chegada da informação referente ao Processo Seletivo nº 04/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Anori, para provimento de cargos permanentes de agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias, bem como, ato contínuo, comunique a este Relator a sua conclusão;
 - Dar ciência ao **Sr. Reginaldo Nazaré da Costa**, Prefeito Municipal de Anori, sobre a presente Decisão, bem assim como também encaminhar cópia da presente, nos termos do inciso IV, art. 3º da Resolução nº 3/2012-TCE/AM;





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.109

- f. Após a apresentação dos documentos comprobatórios acerca da conclusão do Processo Seletivo nº 04/2023, e/ou vencido o prazo sem a devida apresentação dos documentos por parte do Prefeito Municipal de Anori, segue-se o rito ordinário.

Manaus, 17 de maio de 2023.


ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Conselheiro Substituto

PROCESSO: 12478/2023.

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Medida Cautelar

OBJETO: Representação com pedido de Medida Cautelar interposta pela Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus contra a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos- Manauscult, para apuração de possíveis impropriedades acerca do Edital de Chamamento Público nº 004/2023-Manauscult.

ADVOGADOS: Rommel Filgueiras Rodrigues Segundo, OAB/AM nº 10.612 e Vanessa Carneiro de Souza, OAB/AM nº 12.084.

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata o presente processo de Representação com pedido de Medida Cautelar interposta pela Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus em face da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para apuração de possíveis impropriedades acerca do Edital de Chamamento Público nº 004/2023-MANAUSCULT.

A Presidência desta Egrégia Corte admitiu a presente Representação por intermédio do Despacho nº 517/2023 – GP, fls. 37/39. Ato contínuo, os autos vieram à minha relatoria, oportunidade em que considerei pertinente conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis à Fundação Municipal de Cultura, Turismo e





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.110

Eventos - MANAUSCULT, com base no art. 42-B, § 2º da Lei Estadual nº 2.423/1996 c/c art. 1º, §2º, da Resolução n. 03/2012-TCE/AM.

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT foi notificada por intermédio do Ofício nº 0254/2023 – GTE-MPU (fls. 57/59), apresentando defesa tempestiva às fls. 60/125.

O Edital de Chamamento Público nº 004/2023 – MANAUSCULT tem por objeto a firmante de termo de colaboração para a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para a execução de apresentação de grupos folclóricos no Festival Folclórico a ser realizado em 2023, integrantes das categorias prata e bronze e bois bumbás, categoria ouro-master-A, respeitando-se o limite estabelecido no edital.

A Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus, ora Representante, pertence a categoria ouro-master-A, conforme item 1.1.1 do Edital de Chamamento nº 004/2023, alegou, sucintamente que:

- O item 4 do Edital prevê as condições para participação no chamamento público, dentre as quais, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar certidões negativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Manauscult;
- No ano de 2019, a Associação celebrou parceria com a Fundação para o 63º Festival Folclórico e se encontra em situação de inadimplência perante a Administração Pública Municipal, por ter deixado de prestar contas do Termo de Colaboração nº 022/2019, no prazo legal, o que gerou a instauração de processo administrativo de Tomada de Contas;
- Em vista da reprovação das contas pela Manauscult foi registrada a inadimplência da Associação e seu Representante Legal no Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal - AFIM, estando impedida de celebrar parcerias desde 2019;
- O TCE/AM emitiu certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares em nome da Associação e do Sr. Gilson Langbhen do Nascimento, responsável pela OSC;
- Os subitens 5.1.2. e 5.1.4 do edital vedou a participação de organizações que (I) estivessem omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada e (II) tenham tido contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.111

- Tramita nesta Corte de Contas Tomada de Contas Especial acerca do Termo de Colaboração nº 022/2019.

Com base nestes argumentos, a Representante requer, em sede de cautelar, “a suspensão da restrição de inadimplente da Associação Folclórica e de seu representante legal perante a MANAUSCULT, determinando-se a “emissão de certidão informando sobre a suspensão da inadimplência da Associação e de seu representante legal, nos termos do item 4.1.35.3 e 4.1.35.4 do Edital de Chamamento Público nº 20/2023-MANAUSCULT, para que este possa participar do instrumento convocatório e poder celebrar parceria com a MANAUSCULT”, e demais providências.

Instada a se manifestar, a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT acostou resposta às fls. 60/125 sustentando que:

- A Associação ofereceu a presente Representação, com pedido de liminar para suspender sua inadimplência no AFIM deste órgão público municipal, apesar de conhecer e afirmar que sua inscrição de inadimplência está condicionada a instauração da Tomada de Contas conforme prevê o art. 51, § 5º, I e II da Resolução nº 12/2012-TCE/AM, como consequência de ausência da prestação de contas referente ao termo de colaboração 022/2019;
- Em nenhum momento a Associação manifestou-se no sentido de impugnar o Edital 004/2023, no órgão municipal, pretendendo a suspensão da inadimplência, com objetivo de ser beneficiada com recurso financeiro, do ente público a qual se encontra devedora, contrariando o art. 39 da lei 13019/2014;
- O item 5 do edital n. 004/2023, que trata DAS VEDAÇÕES, é transcrição fiel do artigo 39, da Lei n. 13019 de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;





- A Representante foi omissa no dever de prestar contas e não cumpriu na integralidade seu plano de trabalho proposto, situação comprovada através do Relatório de Monitoramento (DOC. 03) juntado nos autos da Tomada de Contas Especial, descumprindo também o Termo de Colaboração nº 022/2019, estando, portanto, impedida de firmar a parceria em razão da vedação, prevista no artigo 39, IV da Lei n. 13019/2014, já que não se enquadra em nenhuma exceção do referido dispositivo legal;
- A certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, se apresentada juntamente com a proposta, será válida e atende ao item 4.1.35.1, todavia, não supre a exigência do item 4.1.35.3 e 4.1.35.4 do Edital, conforme dispõe o item 4.1.35.4.1 que a “ausência ou apresentação de uma única certidão não supre, substitui ou invalida as demais, sendo todas as certidões previstas de apresentação obrigatória”;
- Resta ausente o interesse público alegado pela Associação no tópico 2.1 de sua representação, isso ocorre, pois, inobstante o acesso à cultura pela população e o fomento, é preciso que o erário/dinheiro do contribuinte seja protegido e respeitado, pois os princípios administrativos caminham juntos, logo, não poderia haver qualquer interesse público no eventual repasse financeiro da Fundação a uma associação que está inadimplente com o órgão municipal;

Ao final, requereu a negativa de provimento ao pedido cautelar, o julgamento pela legalidade do Edital nº 004/2023, em vista da ausência de irregularidades, e o arquivamento da Representação.

Uma vez tecido o breve histórico processual, mister destacar que a concessão de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas tem previsão no art. 42-B da Lei Estadual nº 2423/1996, conforme segue:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

Nesse diapasão, convém transcrever a redação do art. 1º, II, da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM e do art. 300 do Código de Processo





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.113

Civil, os quais estabelecem os requisitos imprescindíveis para o deferimento da medida cautelar:

*Art. 1º. O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da **plausibilidade do direito invocado** e de **fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito**, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:*

(...)

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos;

*Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito** e o **perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo**.*

Depreende-se dos dispositivos ora transcritos, que o deferimento do provimento liminar está adstrito à verificação da presença **cumulativa** de dois requisitos: a viabilidade da tese jurídica apresentada (*fumus boni iuris*) e o perigo na demora (*periculum in mora*).

Em outras palavras, quando diante da apreciação de pedido cautelar, cabe ao julgador examinar a probabilidade do direito invocado, o que significa dizer que o conteúdo probatório apresentado deve permitir, por meio de cognição sumária, que o julgador possa antever a plausibilidade do direito alegado.

Além do citado requisito, faz-se imprescindível observar, ainda, a presença do perigo de dano ou o risco de resultado útil do processo, o denominado “*periculum in mora*”, que ante a competência deste Tribunal de Contas, perfaz-se na possibilidade de configuração de dano irreparável ao erário.

Feitas estas considerações e continuando à análise do presente caso, verifico que, ao menos em sede de cognição sumária, este Relator entende que o requisito do *fumus bonis iuris* não se encontra devidamente preenchido, em virtude de o Representante não ter logrado êxito em demonstrar de forma patente ilicitude, ilegalidade e/ou irregularidade praticada pela Administração Pública no âmbito do Edital de Chamamento nº





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.114

004/2023 – MANAUSCULT, pois que as vedações impostas pelo poder municipal e a exigência de apresentação de todas as certidões de adimplência visam resguardar o interesse e o erário público. Devendo a presente Representação seguir o regular rito de instrução processual previsto no Regimento Interno desta Corte de Contas.

Estando ausente o “*fumus bonis iuris*”, não é necessário proceder ao exame da incidência do perigo da demora, pois, como mencionado acima, os requisitos devem ser preenchidos cumulativamente para que se conceda a medida cautelar.

Por todo o exposto, e levando em consideração a relevância e urgência que a Medida Cautelar requer, este Relator decide, monocraticamente, com base nos termos do art. 1º da Resolução nº 03/2012–TCE/AM c/c art. 1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996:

1. **NÃO CONCEDER** a Medida Cautelar eis que não configurados os requisitos necessários à sua concessão, conforme exige o art. 1º, II, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM, c/c com o art. 300 do CPC;

2. **DETERMINAR** a remessa dos autos ao GTE/MPU para que, nos termos do art. 42-B, §8º da Lei Estadual nº 2423/1996 e da Resolução nº 03/2012:

a) **Publique** a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, em até 24 (vinte e quatro) horas;

c) **Dê** ciência desta decisão à Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, à Representante e respectivos patronos;

3. Cumpridos os itens acima, dê seguimento a instrução ordinária da Representação com a conseqüente remessa dos autos ao órgão técnico.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.115

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2023.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Conselheiro-Relator

PROCESSO Nº 12758/2023

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI

REPRESENTADOS: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

ADVOGADO (A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELA EMPRESA KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI CONTRA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2023- UEA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

DESPACHO Nº 578/2023 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ATO CONSTITUTIVO NOS AUTOS. CONCESSÃO DE PRAZO.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela Empresa Kinglog Transportes Multimodais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.002.003/0001-58, contra a Universidade do Estado do Amazonas-UEA, para apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2023-UEA.

2) Segundo a representante, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2023-UEA tem por objeto contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de operações





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.116

logísticas, compreendendo a armazenagem, a organização, o transporte e os serviços técnicos de locação de equipamentos necessários para viabilizar a fluidez, logística, inclusive a logística reversa dos materiais, para as unidades da capital e do interior da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

3) A empresa Representante apresentou, por meio da Proposta de Custo DLE 003/2023, a planilha de composição de custo, segundo ela, contendo o menor valor total global, todavia, relata que a Empresa Aliança Serviços foi a designada para prestação de serviços. Posteriormente, segundo a requerente, ao questionar os motivos pelos quais sua proposta não foi selecionada, recebeu a informação de que o procedimento de dispensa foi declarado fracassado, sem qualquer publicação no portal da transparência.

4) Neste sentido, requer que seja a presente Representação conhecida e julgada procedente em razão de direcionamento de contratação, com aplicação de multa ao gestor por ato grave de infração à norma.

5) Em sede cautelar, solicita que seja cancelado o ato que declarou fracassada a dispensa de licitação nº 003/2023-UEA, de modo a dar continuidade aos procedimentos licitatórios correspondentes, para o fim de contratar a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, a qual, no seu entender, seria a própria Representante.

6) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 8666/1993.

7) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

8) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação.

9) Compulsando sumariamente os autos, verifica-se que não consta em anexo documento que ateste o Senhor Pedro Saulo da Silva Sampaio como representante apto a resguardar os interesses da referida empresa. Desta forma, ausente a comprovação da legitimidade ativa, indispensável para o juízo de admissibilidade positivo.

10) Fazendo uso das atribuições previstas regimentalmente, DETERMINO que a remessa dos autos à **GTE-MPU** para as seguintes providências:

10.1) OFICIAR o Senhor **Pedro Saulo da Silva Sampaio** para que no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 1º, § 2º da Resolução nº 03/2012 TCE/AM, apresente documentação comprovatória para atuar neste Processo. Após a juntada da resposta aos autos, enviá-los à Presidência para juízo de admissibilidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Maio de 2023.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.117


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ALST

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-CPL/TCE - UASG: 925459
REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº 013898/2022

Entrega das propostas: a partir de 19/05/2023 às 08h00 (Brasília/DF) Abertura das propostas: 07/06/2023 às 10h00 (Brasília/DF)

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela **Portaria nº 149/2022-GPDRH**, torna público aos interessados que realizará no dia e hora acima mencionados, sessão pública de licitação na modalidade **“Pregão Eletrônico”**, do **tipo menor preço por item**, objetivando o “Registro de Preços para aquisição/fornecimento de 15 (quinze) microfones com base para mesa e suporte flexível, a serem destinados ao Tribunal Pleno deste TCE/AM, conforme especificações e descrições constantes no Termo de Referência”. O Edital completo estará disponível no sítio www.gov.br/compras e no sítio eletrônico do TCE, https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573. Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2023.


KLEILSON FROTA SALES MOTA
PREGOEIRO DA CPL/TCE-AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2023-DICAPE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.118

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Senhora Gracilene da Silva Barbosa – Servidora Pública**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, enviar manifestação acerca de Possível Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos e Desvio de Finalidade, objeto do processo nº 11273/2022, sobre os seguintes pontos: a) Acúmulo dos cargos de Auxiliar Administrativo da Prefeitura de Envira com o cargo comissionado de Assessor na SEJUSC de 10/04/2015 a abril de 2017; b) Acúmulo dos cargos de Auxiliar Administrativo da Prefeitura de Envira com o cargo comissionado de Diretor de Unidade, na SEJUSC de 15/03/2017 até dezembro de 2020; c) Acúmulo do cargo para o qual a servidora fora deslocada para a SEJUSC (desconhecido), com o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura de Envira, de 14/01/2021 a 10/05/2022. A resposta deverá ser encaminhada via **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC)** - Portaria nº 939/2022-GPDRH, combinada com artigo 95-A do Regimento Interno do TCE/AM), o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2022, em seu patamar mínimo, atualmente de R\$ 13.654,39 (artigo 9º da Portaria nº 939/2022-GPDRH).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 16 de maio de 2023.

Jeane Santos L. Ribeiro
Diretora em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 62/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ADIMILSON NOGUEIRA**, parte interessada do **Processo TCE nº 15254/2020**, que tem por objeto a **Admissão de Pessoal**; para tomar ciência da **Decisão n.º 2338/2018 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 02/04/2019, Edição n.º 2025 (www.tce.am.gov.br), e, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar a documentação para a comprovação do item **8.2** da referida Decisão, por intermédio do Domicílio Eletrônico de Contratos (DEC), através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, conforme disposto no Art. 15, §5º da Portaria n.º 939/2022-GPDRH.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2023.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.119

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 19/2023 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor conselheiro-substituto Mário José De Moraes Costa Filho, a folha 1069, fica **NOTIFICADO o senhor Erike Barbosa De Carvalho Araújo**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de dar a devida ciência do **Notificação nº 442/2022 – DICAD**, peça da Prestação de Contas Anual da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Cema, de Responsabilidade da Sra. Maria do Socorro Freire da Silva, Exercício de 2021.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 320/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos do Processo TCE nº **15.994/2022**, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 005/2021, firmado entre a MANAUSCULT e a Liga Independente dos Grupos Folclóricos - LIGFM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM de 29/03/2023.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.120

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 10/2023-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Substituto, Dr. Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADO o Sr. José Claudenor de Castro Pontes, Prefeito Municipal de Urucurituba, para no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, nos termos da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, que regulamenta o protocolo e a comunicação eletrônica de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a serem realizados por meio do Domicílio Eletrônico de Contas e dá outras providências. O DEC pode ser acessado diretamente no Portal do TCE por meio do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço abaixo em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. A entrega da documentação pode ser feita, ainda, através do Protocolo Físico, observadas as medidas de segurança, em razão de eventual impossibilidade de utilização do Domicílio Eletrônico de Contas – DEC, documentos e/ou justificativas em face da Representação n.º 10.675/2020, que encontra-se à disposição do interessado para consulta ou concessão de cópia, na forma regimental. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.





Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.121

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

THIAGO CORREA BEZERRA
Auditor Técnico de Controle Externo Diretor
da DILCON/SECEX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16601/2019**, e cumprindo o Acórdão nº 210/2019 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11633/2016, que trata da Prestação de Contas Anual da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC, exercício de 2015, fica **NOTIFICADO** o Sr. **GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE, Ordenador de Despesa à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 13.916,30 (Treze mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.122



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 18 de maio de 2023

Edição nº 3057 Pag.123



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretora de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)

